

ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO DA GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

1 – Elementos Pré-textuais:

Lista de Siglas:

U.O – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras:

QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

QUADRO II – ROL DE RESPONSÁVEIS;

FIGURA I – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL;

QUADRO III – INFORMAÇÕES SOBRE DEPARTAMENTOS;

QUADRO IV – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

FIGURA II – RESUMO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO POR AÇÃO/FONTE/GRUPO;

FIGURA III – CONTAS A LIQUIDAR ANO BASE 2020;

FIGURA IV – CONTAS A PAGAR ANO BASE 2020;

FIGURA V – PREVISÃO DAS RECEITAS;

FIGURA VI – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS;

QUADRO V – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES;

QUADRO VI – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA;

FIGURA VII – CRÉDITOS SUPLEMENTARES;

QUADRO VII – DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO;

QUADRO VIII – CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA;

- QUADRO IX – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS;
- QUADRO X – CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DE ADIANTAMENTOS E FUNDOS ROTATIVOS;
- QUADRO XI – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO;
- QUADRO XII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES;
- QUADRO XIII – RESUMO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS;
- QUADRO XIV – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA;
- QUADRO XV – ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE;
- QUADRO XVI – INDICADORES DE DESEMPENHO;
- QUADRO XVII – CRÉDITOS A RECEBER VENCIDOS POR FAIXA;
- QUADRO XVIII – DÍVIDAS VENCIDAS POR FAIXA;
- QUADRO XIX – DECISÃO DO TCE-GO EXPEDIDAS/ATENDIDAS;
- QUADRO XX – RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;
- QUADRO XXI – TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO;
- QUADRO XXII – RESULTADOS DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO.

2 – Apresentação

Neste relatório de gestão observa-se que a gestão foi pautada por situação fiscal e financeira do Estado em Calamidade. As medidas de contenção da pandemia e o contingenciamento das despesas para atender às demandas de saúde, dificultou a execução de ações.

Muitas ações do turismo envolvem aglomerações, e para erradicar a Pandemia do COVID 19 no Estado de Goiás, esta Autarquia ficou impossibilitada de realizar a maioria das ações propostas para o ano.

3 – Informações da Unidade Orçamentária

QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Denominação completa/ Abreviada: Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo		
Código SIOFI: 3361		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços		Código SIOFI: 3361
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 03.549.463/0001-03
Telefone de contato:	(062) 3201-8150	(062)3201-8139
Endereço eletrônico: presidencia@goiasturismo.go.gov.br		
Página na Internet: www.goiasturismo.go.gov.br		
Endereço Postal: Rua 30, s/n, bloco A, 2º andar, Centro de convenções de Goiânia, Centro, Goiânia-GO		

Unidades Consolidadas/ Agregadas		
NOME	CNPJ	CÓDIGO SIOFI
Fundo Estadual do Centro Cultural Oscar Niemeyer	14.188.263/0001-80	3380
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei Estadual nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 EXTINTO pela Lei Estadual nº 20.937 de 28 de dezembro de 2020.		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		

Informar sobre:

A Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, entidade da administração indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, criada pela Lei no 13.550, de 11 de novembro de 1999, é uma Entidade autárquica estadual, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, nos termos da alínea “c” do inciso VIII do art. 44 da Lei no 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto nº 9.548, de 04 de novembro de 2019.

Compete à Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, a execução da política estadual de turismo, compreendendo:

I - a identificação, o desenvolvimento e a exploração de potenciais turísticos do Estado;

II - a captação de recursos para o turismo e execução de ações a ele relacionadas;

III - a prestação de serviços técnicos, o monitoramento de impactos socioeconômicos, ambientais, culturais sobre a atividade turística e a qualificação de profissionais do ramo do turismo;

IV - o apoio na realização de eventos ou festas tradicionais do Calendário Turístico do Estado de Goiás.

Considerando o Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, em que declara emergência de saúde diante do Novo coronavírus (COVID-19).

Considerando o Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020, em que institui o plano de contingenciamento de gastos para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Considerando o Decreto nº 9.653 de 19 de abril de 2020, em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública e todas as alterações, que prevê "proibição de todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, desde que presenciais, inclusive reuniões, espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer tais como churrasqueiras, piscinas, salões de jogos e festas, espaços de uso infantil, salas de cinemas e/ou demais equipamentos sociais que ensejem aglomerações e que sejam propícios à disseminação da COVID-19".

Considerando o Decreto 9.674, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a limitação de atividades na região do Rio Araguaia que impliquem em aglomeração de pessoas para lazer e turismo, como forma de combate à disseminação da COVID-19 no Estado de Goiás.

Não foi realizada a Temporada de Férias do Araguaia, e com isso, não foi realizada o projeto praia acessível, em atendimento ao decreto estadual retro citado. Por isso, o Projeto Praia Acessível, que colocou cadeiras de rodas no Vale do Araguaia durante a Temporada 2019, em parceria com a Unimed, para que pessoas com necessidades especiais pudessem tomar banho de rio, não foi implementado este ano. Porém, coordenamos a Operação Araguaia, com ações de orientação aos turistas, inibindo a aglomeração de pessoas ao longo do rio durante a temporada de férias.

Muitas ações do turismo envolvem aglomerações e para erradicar a Pandemia do COVID 19 no Estado de Goiás, esta Autarquia ficou impossibilitada de realizar a maioria das ações propostas para o ano.

Porém, foram realizados:

- Levantamento da Agência Estadual de Turismo aponta crescimento no número de cadastros novos e de renovações desde o início da pandemia do novo coronavírus. De janeiro a dezembro de 2020 foram registrados 2.198 novos cadastros e 1780 renovações, totalizando 3.978 cadastros. No mesmo período de 2019 foram feitos

415 novos registros e 257 renovações. De março a julho de 2020, mesmo durante a emergência sanitária e com os empreendimentos turísticos fechados, o número de novos cadastros em Goiás aumentou 85% em relação ao mesmo período do ano passado.

Somando os que fizeram o cadastro pela primeira vez e as renovações, no ano passado foram 672 e agora, 3.978 registros. Mais que o quádruplo de 2019.

Esse aumento se deu devido a liberação das linhas de crédito especiais oferecidas pelo governo para o Turismo, fornecidas pela Goiás Fomento, que exigiam o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos como pré-requisito para a liberação do crédito, e ainda, a alta se deve também aos mutirões de renovação realizados pela equipe do Cadastur em Goiás, mesmo estando em teletrabalho. O Cadastur Goiás alcançou primeiro lugar no ranking nacional de cadastros novos e renovações, conforme noticiado pelo Ministério do Turismo.

- A Goiás Turismo atuou diretamente para a contratação - em parceria com a SES - de hotéis para hospedagem de servidores da área da saúde em linha de frente ao enfrentamento do novo coronavírus em Goiânia, resultando no programa Hotéis Mais Saúde que beneficiou os profissionais com a contratação de 92 quartos.

- Dentro da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado foi criado grupo de trabalho para a inclusão de pessoas com deficiência no Turismo goiano. A Goiás Turismo integra a comissão, com o objetivo de criar políticas públicas para garantir acessibilidade aos PCDs (Pessoas com Deficiências) nos principais destinos turísticos do Estado.

- As redes sociais da Goiás Turismo foram utilizadas para a transmissão de lives com representantes das 10 Regiões Turísticas do Estado, dos segmentos turísticos, gestores municipais e especialistas sobre ações focadas na superação da crise e pós-pandemia, com planejamento para médio e longo prazo. Desde o início da pandemia, essa modalidade de trabalho ajudou a ouvir demandas e divulgar as ações do Governo para empresários e profissionais do setor, além de ajudar na promoção do Estado.

- É importante destacar que foi verificado aumento do número de seguidores nas redes sociais da Goiás Turismo e crescente engajamento.

- A autarquia planejou ações focadas no pós-crise: marketing de Goiás, promoção dos atrativos turísticos, trabalhar pela regionalização, consultorias aos empresários por meio de parcerias com o Sistema S.

- A Goiás Turismo, contando com a parceria da Associação Caminho de Cora Coralina e ajuda de empreendedores e voluntários de cidades e povoados à beira do Caminho, reforçou a sinalização nos 300 quilômetros do percurso para a reabertura da trilha para turistas.

O Caminho de Cora Coralina retomou as atividades depois de ficar sem receber visitantes oficialmente durante cinco meses, por causa da pandemia do novo coronavírus.

- Foram publicados pelo Observatório do Turismo 41 Boletins Especiais de Panorama do Turismo em Goiás frente à Covid-19, monitorando semanalmente o impacto da pandemia no setor no Estado. Os estudos permanecerão sendo publicados durante todo o período de pandemia. Também foram entregues pelo Observatório do Turismo

de Goiás, responsável por pesquisas quantitativas e qualitativas em eventos do Governo de Goiás, particulares e alternativos, base para o Boletim de Dados anual, pesquisas realizadas antes da pandemia.

- Produção de Estudos Estatísticos de Dados Relevantes do Estado de Goiás, Pesquisa Comparativa dos Indicadores de Satisfação dos Festivais Gastronômicos em parceria com o Sebrae e o Boletim de Dados 2019, pelo Observatório, além de relatórios, artigos científicos, publicações e apresentações em congressos nacionais e internacionais. E ainda Inventários da Oferta Turística de Trindade, Rio Quente, Paraúna e Santa Rita do Araguaia, pesquisas Goiânia Mostra Artesanato e Baixa Temporada em Pirenópolis, Censo Hoteleiro de Caldas Novas e de Rio Quente, Carnaval Antigo, Carnaval dos Amigos, Carnaval de Três Ranchos e Pós-Carnaval 2020, Planejamentos Estratégicos de Cristalina e Corumbá de Goiás e Dossiê das Cachoeiras de Goiás e das Folias de Cristalina.

- Foram realizadas pela Agência Estadual de Turismo reuniões on line com as Instâncias de Governanças, visando divulgar as linhas de crédito e ainda receber as demandas para a consolidação e enfrentamento à pandemia.

- A Goiás Turismo atuou na interlocução com o Comitê de Crise, tratando de protocolos de retorno e encaminhando as demandas ouvidas nas reuniões, além de dar andamento às ações durante a crise.

- A autarquia, em parceria com a Goiás Fomento, disponibilizou linhas de crédito específicas para empresários do ramo de Turismo, em que a Goiás Turismo articulou a criação e auxiliou na divulgação e acesso aos financiamentos junto ao Trade Turístico Estadual.

- Participação da Goiás Turismo nas reuniões do FCO.

- A Goiás Turismo participou das articulações pela internacionalização do Aeroporto Santa Genoveva, que duraram um ano. Todas as exigências da Anac e as adaptações físicas foram prontamente atendidas e o aeroporto de Goiânia agora tem capacidade de movimentar 6 milhões de passageiros por ano, que vai beneficiar, principalmente, o Turismo, a indústria, o comércio e o agronegócio do Estado. O próximo passo da autarquia é lançar mão de estratégias de convencimento técnico - como a redução do QAV que nos deixou mais competitivos - para conquistar companhias aéreas estrangeiras e trazer voos para a capital.

- A Agência Estadual de Turismo assinou convênios com o Ministério do Turismo, com repasses de valores vultosos, para criação de infraestrutura e sinalização do Caminho de Cora Coralina e ainda para qualificação de prestadores de serviços e gestores das 10 (dez) Regiões Turísticas de Goiás. Assinados contrato de repasse e convênio para a retomada do Turismo em 2021 que somam quase R\$ 5 milhões. A autarquia firmou contrato de repasse de R\$ 3,9 milhões com a Caixa Econômica Federal para investimento em infraestrutura turística. Os recursos do Ministério do Turismo foram viabilizados por emendas parlamentares.

A Goiás Turismo fez convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) de quase R\$ 1 milhão, para o “Projeto de Retomada, Inovação e Fortalecimento das Regiões Turísticas do Estado de Goiás pós-pandemia”, para beneficiar os 79 municípios turísticos goianos.

Redigidas e apresentadas 5 propostas referentes a emendas parlamentares federais, que foram inseridas na Plataforma +Brasil e já pré aprovadas pelo Ministério do Turismo e pela Sudeco. Agora passam por análise na Caixa Econômica Federal para, em seguida, termos os Contratos de Repasse formalizados.

- Garantidos R\$ 886 mil para investimentos na implantação de infraestrutura turística no Parque Estadual de Terra Ronca, graças à emenda impositiva de bancada.

- A autarquia articulou junto ao Congresso Nacional visando recursos e atenção especial para o Turismo. Como liderança no Fornatur, a Goiás Turismo é responsável pela interlocução em Brasília junto ao Legislativo e ao governo federal, inclusive Ministério do Turismo, Embratur, Ministério de Meio Ambiente e Ministério da Economia, defendendo um novo olhar para o Turismo.

-Realizadas parcerias com duas provas off road que unem divulgação do Estado e solidariedade. Dois destinos turísticos de Goiás entraram na rota do maior rally das Américas que, por causa da pandemia do novo coronavírus, se transformou no Rally da Solidariedade, levando acesso gratuito à medicina de qualidade e fomentando a economia em comunidades carentes. O Sertões 2020, instalou duas unidades de Telemedicina no Norte goiano para beneficiar a população local durante um ano e doou cerca de 58 toneladas em cestas básicas com alimentos comprados de pequenos produtores da região.

O Mitsubishi Motorsports 2020 mostrou Goiás quando os competidores encararam um trajeto de 200 quilômetros por estradas vicinais nos arredores de Goiânia, passando por Senador Canedo, Caldazinha e Bela Vista de Goiás, Brazabrantes e Inhumas, enfrentando desafios em meio às belezas naturais da região. O foco da temporada é a solidariedade e a ajuda ao comércio local, onde foram comprados todos os itens. Cada inscrito doou uma cesta básica e itens de higiene pessoal de prevenção ao coronavírus. Para cada cesta arrecadada, a Mitsubishi Motors doou outra igual às instituições de caridade das cidades onde o evento passou.

-Criada força-tarefa do governo estadual comandada pela Goiás Turismo para conter aglomerações nos municípios turísticos. A autarquia reúne Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ministério Público, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e prefeituras em ações de orientação e conscientização da população, reforço na fiscalização para assegurar o cumprimento de protocolos sanitários de prevenção contra a Covid-19, maior patrulhamento nas rodovias e inspeção ambiental.

-Assumida a administração do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Minirreforma administrativa do Governo do Estado, Lei nº 20.820, transferiu a Diretoria do espaço cultural para a Goiás Turismo, em agosto de 2020. Mesmo em tempo de pandemia, a nova gestão começou a desenvolver projetos, firmar parcerias e criar atrações, reabrindo o local para a comunidade, mantendo todos os protocolos e distanciamento social recomendados. Com o advento da Lei o Fundo Estadual do Centro Cultural Oscar Niemeyer – FECCON passou a ser de responsabilidade da Goiás Turismo no período de 04 de agosto de 2020 a 28 de dezembro de 2020, quando foi extinto pelo advento da Lei Estadual nº 20.937.

-Realizada em Goiânia, de forma semipresencial, a 100ª Reunião do Fornatur. Os gestores de Turismo dos estados brasileiros fizeram um balanço das ações e resultados de 2020 e debateram as estratégias para a retomada do Turismo em 2021, tão prejudicado pela pandemia do novo coronavírus. O encontro contou com a participação de representantes do Ministério Turismo, de entidades como a Confederação Nacional de Municípios, da iniciativa privada e da aviação.

-O governo de Goiás, por meio do Observatório da Goiás Turismo, realizou o segundo seminário somos todos Goiás, com a temática “Retomada do Turismo protagonismo do empreendedorismo goiano”, o encontro contou com a

participação de renomados profissionais para discutir o futuro do turismo no Estado. Aconteceu no último dia 07 e 08 de dezembro de 2020, no formato de webinar, em que os participantes puderam conhecer mais sobre: Eventos; Gastronomia; Vitivinicultura; Produção Cultural; Artesanato; Associativismo e Negócios Turísticos.

A Goiás Turismo apoiou o Abeta Summit 2020, congresso brasileiro de Ecoturismo e turismo de aventura, o evento é realizado desde 2003, sendo o principal da cadeia produtiva do turismo de natureza no Brasil. É um dos mais importantes fóruns de discussões do setor e reúne empresários e gestores públicos, consultores, acadêmicos, ativistas, jornalistas, guias e condutores de atividades em ambiente naturais. Goiás foi destaque sendo capa da revista Abeta, que trouxe anúncio dos principais atrativos da região da Chapada dos Veadeiros.

3.1. Rol de responsáveis

QUADRO II – ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável				
Nome: Fabrício Borges Amaral				(x) Titular () Substituto
RG: 3314962	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 791.127.811-34	
Cargo: Presidente				
Período de Gestão: 15/01/2019 a atual				
Endereço Residencial: Rua T-28 nº 566, Apto 102, Setor Bueno, Goiânia				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	09/01/2019	182	22968

Responsável				
Nome: Fernando Silva Magalhães Filho				() Titular (x) Substituto
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF: 006.944.891-40	
Cargo: Gerente de Estudos, Pesquisa e Qualificação – Presidente em substituição				
Período de Gestão: 24/08/2020 a 07/09/2020; 14/12/2020 a 18/12/2020				
Endereço Residencial:				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Ofício	Designação	04/08/2020		424
Ofício	Designação	18/11/2020		668

Responsável				
Nome: Valquíria Faria da Silva				(x) Titular () Substituto
RG: 4153080	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 894.172.831-20	
Cargo: Diretor de Gestão Integrada				
Período de Gestão: 01/11/2019 a atual				
Endereço Residencial: Rua Imbuia Qd. 51 Lt 7 Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				

Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	29/10/2019	182	23.167

Responsável				
Nome: Aline de Sousa Lobo			() Titular (x) Substituto	
RG: 4139219	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 888.003.851-68	
Cargo: Gerente de Políticas e Ações Integradas ao Turismo – Diretora de Gestão Integrada em substituição				
Período de Gestão: 26/11/2019 a 21/06/2020				
Endereço Residencial: Avenida Milão, Residencial Eldorado, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação	26/11/2019	0	67 e 73

Responsável				
Nome: Fernanda Barbosa Nunes			() Titular (x) Substituto	
RG: 3876103	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 947.849.571-20	
Cargo: Gerente de Gestão Institucional e Finanças – Diretora de Gestão Integrada em substituição				
Período de Gestão: 02/12/2020 a 11/12/2020				
Endereço Residencial: Rua 23-B, nº 545, Apto 101, Ed. Del Rey, Centro, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação	20/11/2020	0	85

Responsável				
Nome: Alessandra Lopes Braga de Resende			(x) Titular () Substituto	
RG: 14188	Órgão Expedidor: OAB	UF: GO	CPF: 423.440.341-53	
Cargo: Chefe da Procuradoria Setorial				
Período de Gestão: 15/07/2019 a 14/02/2020				
Endereço Residencial: Alameda dos Buritis, nº 196, Apto 1301, Centro, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	05/07/2019	182	23.087

Responsável				
Nome: Andréia de Araújo Inácio Adourian			(x) Titular () Substituto	
RG: 2326865	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 498.323.361-04	
Cargo: Chefe da Procuradoria Setorial				
Período de Gestão: 17/02/2020 a atual				
Endereço Residencial: Rua 15, nº 131, Qd. B30, Lt 14 a 16, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				

Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	14/02/2020	182	23.240

Responsável				
Nome: Anne Karoline Pureza Inácio			(x) Titular () Substituto	
RG: 5396222	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 032.673.571-28	
Cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo (Responsável pelo Almoxarifado)				
Período de Gestão: 26/08/2015 a 11/08/2020				
Endereço Residencial: Rua Lucena Roriz, Qd. 2, Lt. 11, Vila Joaquim Roriz, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	19/08/2015		22.146

Responsável				
Nome: Rosângela Maria da Silva Santos			(x) Titular () Substituto	
RG: 1209182	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 307.646.881-20	
Cargo: Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO (Responsável pelo Almoxarifado)				
Período de Gestão: 12/08/2020 a atual				
Endereço Residencial: Rua 1041, Qd. 888, Lt 07, S/N, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Portaria	Designação	12/08/2020		49

Responsável				
Nome: Anne Karoline Pureza Inácio			(x) Titular () Substituto	
RG: 5396222	Órgão Expedidor: SPTC	RG: 5396222	Órgão Expedidor: SPTC	
Cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo (Pregoeiro)				
Período de Gestão: 26/08/2015 a atual				
Endereço Residencial: Rua Lucena Roriz, Qd. 2, Lt. 11, Vila Joaquim Roriz, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Ato normativo
Portaria	Designação			10
Portaria	Designação	12/08/2020		44

Responsável				
Nome: Anne Karoline Pureza Inácio			(x) Titular () Substituto	
RG: 5396222	Órgão Expedidor: SPTC	RG: 5396222	Órgão Expedidor: SPTC	
Cargo: Gerente de Compras e Apoio Administrativo (Presidente da CPL)				

Período de Gestão: 26/08/2015 a atual				
Endereço Residencial: Rua Lucena Roriz, Qd. 2, Lt. 11, Vila Joaquim Roriz, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Ato normativo	Objeto do ato	Ato normativo
Decreto	Nomeação	19/08/2015		22.146

Responsável				
Nome: Fernanda Barbosa Nunes			(x) Titular () Substituto	
RG: 3876103	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 947.849.571-20	
Cargo: Gerente de Gestão Institucional e Finanças				
Período de Gestão: 08/07/2019 a atual				
Endereço Residencial: Rua 23-B, nº 545, apto 101, Edifício Del Rey, Centro, Goiânia - Goiás				
Endereço Funcional: Rua 30, S/n, Bloco A, 2º andar, Centro de Convenções, Goiânia - Goiás				
Dados da Publicação dos atos no Diário oficial/GO				
Ato normativo	Objeto do ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	05/07/2019	182	23.087

3.2 – Estrutura Organizacional

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO



FIGURA 1 – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

3.3 – Informações sobre as competências dos departamentos

Quadro III – INFORMAÇÕES SOBRE DEPARTAMENTOS

Conforme Decreto nº 9.548, de 04 de novembro de 2019 (http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=20773)

DEPARTAMENTOS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gabinete do Presidente	I - auxiliar o Governador do Estado no exercício da direção superior da administração pública estadual; II - exercer a administração da Goiás Turismo de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes da Agência sob sua gestão;	Fabrício Borges Amaral	Presidente	15/01/2019 a atual

	<p>III - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas pelo Governador do Estado;</p> <p>IV - expedir instruções e outros atos normativos necessários à boa execução de leis, decretos e regulamentos;</p> <p>V - prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;</p> <p>VI - propor ao Governador, anualmente, o orçamento de sua Pasta;</p> <p>VII - delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;</p> <p>VIII - referendar as leis sancionadas pelo Governador e os decretos por ele assinados, que disserem respeito à sua Pasta;</p> <p>IX - proceder à formalização de convênios e seus termos aditivos, com ou sem transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Goiás Turismo for responsável;</p> <p>X - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Governador.</p>			
<p>Procuradoria Setorial</p>	<p>I - emitir manifestação prévia e incidental em licitações, contratações diretas, parcerias diversas, convênios e quaisquer outros ajustes em que a Goiás Turismo seja parte, interveniente ou interessada;</p> <p>II - representar a Autarquia em juízo, ativa e passivamente, elaborando ações, defesas, manifestações e recursos pertinentes, inclusive informações e/ou contestações em mandados de segurança e/ou <i>habeas data</i>, impetrados contra agentes públicos vinculados;</p> <p>III - orientar o cumprimento de decisões de tutela provisória ou exauriente quando, intimado pessoalmente, o agente público encarregado de fazê-lo seja integrante da estrutura da Goiás Turismo;</p> <p>IV - realizar a consultoria jurídica sobre matéria já assentada no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;</p> <p>V - realizar a consultoria jurídica delegada pelo Procurador-Geral do Estado relativamente às demandas da Goiás Turismo;</p> <p>VI - adotar, em coordenação com as Procuradorias Especializadas, as medidas necessárias para a otimização da representação judicial do Estado, em assuntos de interesse da Entidade;</p> <p>VII - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas por ato do Procurador-Geral do Estado.</p> <p>§ 1º Na hipótese do inciso II do <i>caput</i>, havendo mais de uma autoridade coatora, integrante de órgãos ou entidades diversas, a resposta deverá ser elaborada pela Procuradoria Setorial que tiver</p>	<p>Andréia de Araújo Inácio Adourian</p>	<p>Chefe da Procuradoria Setorial</p>	<p>17/02/2020 a atual</p>

		<p>maior pertinência temática com a questão de mérito.</p> <p>§ 2º O Procurador-Geral do Estado poderá restringir a atribuição prevista no inciso II do <i>caput</i> a determinadas matérias, atentando para as peculiaridades de cada órgão setorial e o volume de trabalho.</p> <p>§ 3º A par da atribuição prevista no inciso IV do <i>caput</i> deste artigo, a Procuradoria Setorial poderá resolver consultas de baixa complexidade da Goiás Turismo, entidade a critério do Procurador-Chefe.</p> <p>§ 4º A juízo do Procurador-Geral do Estado, a Procuradoria Setorial poderá prestar auxílio temporário à Procuradoria Setorial de outro órgão ou entidade, seja nas atividades de consultoria jurídica, seja nas de representação judicial, sem prejuízo das atividades da Goiás Turismo.</p> <p>§ 5º Compete ao Procurador-Geral do Estado expedir normas complementares ao disposto neste artigo, tendo em vista as peculiaridades de cada entidade e a necessidade de equacionar acúmulos excepcionais de serviço.</p>			
Diretoria Fomento Turismo	de ao	<p>I - coordenar, supervisionar e orientar atividades relacionadas à captação de recursos, ao fomento ao empreendedorismo, marketing e à promoção do turismo do Estado de Goiás, estudos, pesquisas e qualificação, ações e projetos de desenvolvimento da gastronomia goiana, ações e projetos de eventos, políticas e ações integradas do turismo e à estruturação de destinos turísticos;</p> <p>II - auxiliar no planejamento, na coordenação, no acompanhamento e na avaliação da Política Estadual de Turismo;</p> <p>III - coordenar e subsidiar a elaboração de relatórios das ações de governo, relativos à sua competência;</p> <p>IV - promover ações que fomentem a inovação e utilização de novas tecnologias no setor do turismo;</p> <p>V - orientar, acompanhar e supervisionar a execução dos projetos e programas regionais de desenvolvimento do turismo, infraestrutura turística, financiamento, fomento e captação de investimento nacional e estrangeiro para o setor de turismo;</p> <p>VI - promover a cooperação e articulação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, do setor produtivo e do terceiro setor, em projetos que possam contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo estadual;</p> <p>VII - propor alternativas e avaliar medidas, em articulação com demais órgãos e entidades relacionados, visando ao aprimoramento do ambiente jurídico-institucional, objetivando a estruturação e o ordenamento do turismo nas regiões e áreas prioritárias para o seu desenvolvimento;</p>	Gustavo Coutinho Faria	Diretor de Fomento ao Turismo	01/11/2019 a atual

	<p>VIII - promover oportunidades geradoras de captação de recursos financeiros, para implementação de projetos turísticos;</p> <p>IX - acompanhar e orientar, quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos, a execução de convênios e instrumentos congêneres, para aporte de recursos aos municípios, na elaboração e implementação de planos e projetos dos programas de desenvolvimento do turismo;</p> <p>X - articular a implementação da política de qualificação do setor de turismo;</p> <p>XI - propor critérios nos documentos orientadores e normativos de regulamentação para apoio a eventos geradores de fluxos turísticos;</p> <p>XII - analisar, orientar e avaliar propostas de apoio a eventos geradores de fluxos turísticos;</p> <p>XIII - coordenar e monitorar os planos, programas e as ações da Goiás Turismo e do Governo de Goiás, voltados à implementação de projetos de infraestrutura turística, atendidas as normas sobre acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;</p> <p>XIV - coordenar a aplicação de recursos de responsabilidade da Goiás Turismo em ações de infraestrutura turística;</p> <p>XV - articular com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal em seus programas, projetos e suas ações de infraestrutura, que integrem a Política Estadual de Turismo;</p> <p>XVI - promover o turismo responsável com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômico e político-institucional;</p> <p>XVII - formular, apoiar e monitorar os planos, programas, projetos e as ações relacionados à produção associada ao turismo em geral, como estratégia de diversificação da oferta turística, promovendo a inclusão social e a geração de trabalho e renda;</p> <p>XVIII - apoiar a produção e disseminação do conhecimento do desenvolvimento sustentável na atividade turística;</p> <p>XIX - estimular parcerias com órgãos e instituições, para a promoção da sustentabilidade e responsabilidade no turismo;</p> <p>XX - incentivar o associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e a formação de redes que promovam a sustentabilidade das iniciativas locais;</p> <p>XXI - promover ações de sensibilização visando à inclusão dos segmentos prioritários de demanda, permitindo-os usufruir dos benefícios da atividade turística de forma inclusiva e igualitária;</p> <p>XXII - disseminar políticas públicas que visem à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual de mulheres, crianças e adolescentes, junto à cadeia produtiva do turismo;</p> <p>XXIII - assessorar o Presidente na tomada de decisões, subsidiada com informações das unidades administrativas a ela subordinadas;</p>			
--	---	--	--	--

	<p>XXIV - participar, apoiar e captar eventos geradores de fluxo turístico, intrínsecos e temáticos;</p> <p>XXV - promover a cooperação e articulação com os fóruns, conselhos, consórcios e as entidades articuladoras do turismo no âmbito nacional, estadual e municipal;</p> <p>XXVI - coordenar as atividades de análise de prestação de contas de convênios, assim como prestar informações e orientação para o público interno quanto às normas e aos procedimentos para a sua elaboração;</p> <p>XXVII - validar a prestação de contas de instrumentos de transferência voluntária;</p> <p>XXVIII - efetuar diligências necessárias para o pronunciamento conclusivo da validação da prestação de contas;</p> <p>XXIX - acompanhar a formalização de convênios e seus termos aditivos com ou sem transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Goiás Turismo for responsável;</p> <p>XXX - analisar e encaminhar aos órgãos de controle a prestação de contas de convênio com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Goiás Turismo for responsável pela transferência de recursos financeiros;</p> <p>XXXI - realizar outras atividades correlatas.</p> <p>Parágrafo único. Além das competências constantes no caput, compete à Diretoria de Fomento ao Turismo exercer as funções de organização, coordenação e supervisão técnica das seguintes Gerências:</p> <p>I - Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos;</p> <p>II - Gerência de Marketing e Promoção do Turismo;</p> <p>III - Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação;</p> <p>IV - Gerência de Políticas e Ações Integradas ao Turismo;</p> <p>V - Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos.</p>			
<p>Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos</p>	<p>I - promover e acompanhar a celebração de convênios com a União;</p> <p>II - captar recursos no âmbito nacional e internacional;</p> <p>III - buscar fontes de financiamento público-privado;</p> <p>IV - desenvolver projetos de fomento ao empreendedorismo;</p> <p>V - gerir as ferramentas de transferência de recursos da União;</p> <p>VI - desenvolver e fiscalizar a implantação de projetos de infraestrutura turística;</p> <p>VII - assistir os municípios na execução de projetos de implantação e melhoria de infraestrutura turística;</p> <p>VIII - incentivar o empreendedorismo e propiciar a geração de negócios e promoção do</p>	<p>Cristiane Ricci Mancini</p>	<p>Gerente</p>	<p>09/04/2019 a atual</p>

		<p>desenvolvimento econômico das regiões turísticas;</p> <p>IX - definir estratégias e coordenar ações para estimular a atração de investimentos internos e externos, para as regiões turísticas, com vistas a aumentar o volume de investimentos privados no setor de turismo no Estado de Goiás;</p> <p>X - articular, promover e acompanhar a aplicação de recursos, realizadas por órgãos governamentais e agentes financeiros, nas atividades produtivas do turismo;</p> <p>XI - apoiar e incentivar o empreendedorismo e a geração de negócios nos destinos e regiões turísticas;</p> <p>XII - divulgar oportunidades de empreendedorismo e geração de novos negócios no setor de turismo;</p> <p>XIII - acompanhar análises, estudos e oportunidades de investimentos em turismo;</p> <p>XIV - apoiar o planejamento e a realização de ações para a atração de investimentos no setor de turismo;</p> <p>XV - recepcionar e avaliar as necessidades de infraestrutura em municípios das regiões turísticas;</p> <p>XVI - coordenar e fiscalizar os projetos, programas e as ações da Goiás Turismo voltados à implementação de infraestrutura turística, atendidas as normas sobre acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;</p> <p>XVII - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência de Marketing e Promoção do Turismo		<p>I - desenvolver o marketing criativo;</p> <p>II - conhecer e avaliar, de maneira sistematizada, diferentes elementos que auxiliam no direcionamento de estratégias de marketing turístico para Goiás;</p> <p>III - promover planejamento e realizar ações de marketing digital, conteúdo e mídias sociais;</p> <p>IV - produzir material de áudio visual de promoção do turismo;</p> <p>V - fortalecer a marca do Estado de Goiás e da Goiás Turismo;</p> <p>VI - desenvolver campanhas publicitárias dos destinos turísticos de Goiás;</p> <p>VII - produzir e disponibilizar material promocional sobre o turismo de Goiás;</p> <p>VIII - elaborar projetos de marketing e promoção turística (planejamento, execução, monitoramento e controle);</p> <p>IX - desenvolver e gerir mídias digitais para os produtos da Goiás Turismo;</p> <p>X - desenvolver experiências digitais;</p> <p>XI - promover as ações, projetos, programas e planos de marketing e de apoio à comercialização do turismo goiano, no mercado nacional e internacional;</p> <p>XII - elaborar, implementar e avaliar estratégias para definição de mercados à promoção dos produtos e destinos turísticos goianos;</p> <p>XIII - criar e promover ações de propaganda, publicidade e promoção turística;</p>	Rubens Ananias de Sousa Júnior / Alexandre Feliciano Resende da Silva	Gerente	13/02/2019 a 24/09/2020 3/11/2020 A ATUAL

	<p>XIV - analisar e emitir parecer técnico de propostas, projetos e parcerias de ações promocionais para os destinos turísticos;</p> <p>XV - coordenar e aprovar as campanhas publicitárias junto à Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás;</p> <p>XVI - desenvolver, implantar e manter atualizado banco de imagens e vídeos dos destinos goianos;</p> <p>XVII - apoiar a inovação e a competitividade de produtos turísticos;</p> <p>XVIII - identificar e disseminar práticas inovadoras e casos de sucesso em marketing de turismo;</p> <p>XIX - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação	<p>I - desenvolver consultoria, análise e mineração de dados;</p> <p>II - promover a pesquisa de dados primários (pesquisa de campo) e secundários;</p> <p>III - desenvolver pesquisas de demanda, censitária e oferta turística, bem como realizar inventários turísticos;</p> <p>IV - confrontar dados e informações;</p> <p>V - disponibilizar indicadores e dados da oferta e demanda turística do Estado;</p> <p>VI - promover análises econômicas e estatísticas;</p> <p>VII - monitorar a reputação on-line do Turismo;</p> <p>VIII - construir o Boletim de Dados Anual do Turismo em Goiás;</p> <p>IX - elaborar projetos de pesquisa (planejamento, execução, monitoramento e controle);</p> <p>X - criar, monitorar e executar projetos de educação turística;</p> <p>XI - promover parcerias com Instituição de Ensino Superior - IES, Sistema S e demais instituições de ensino, nas áreas de pesquisa e qualificação;</p> <p>XII - elaborar projetos de qualificação turística (planejamento, execução, monitoramento e controle);</p> <p>XIII - coordenar, apoiar e monitorar ações voltadas à promoção e ao apoio à formação, ao aperfeiçoamento, à qualificação e capacitação de recursos humanos para a área do turismo e à implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;</p> <p>XIV - realizar outras atividades correlatas.</p>	Fernando Silva Magalhães Filho	Gerente	10/07/2019 a atual
Gerência de Políticas e Ações Integradas ao Turismo	<p>I - desenvolver a utilização da Inteligência Turística de Mercado;</p> <p>II - desenvolver, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Turismo;</p> <p>III - construir Cenário Prospectivo do Turismo;</p> <p>IV - promover a interlocução com o Poder Legislativo para o fomento de políticas públicas de turismo;</p> <p>V - promover a cooperação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, do setor produtivo e do terceiro setor em projetos que contribuam para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo goiano;</p>	Aline de Sousa Lobo	Gerente	08/07/2019 a atual

	<p>VI - realizar a interlocução com as áreas de meio ambiente, cultura e economia criativa, de modo a promover e valorizar o patrimônio natural e cultural como fontes de atrativo turístico;</p> <p>VII - promover ações relacionadas ao combate, ao abuso e à exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes nas regiões turísticas;</p> <p>VIII - apoiar e promover ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável e responsável da atividade turística;</p> <p>IX - incentivar o turismo social;</p> <p>X - subsidiar a formulação da política de fomento, de acordo com as diretrizes e prioridades propostas na Política Estadual de Turismo;</p> <p>XI - desenvolver ações que promovam a proteção da vida, saúde, integridade dos visitantes, dos prestadores de serviços e das comunidades receptoras do turismo em Goiás, junto aos órgãos da administração pública afetos à área de segurança pública, defesa civil, vigilância sanitária e defesa do consumidor;</p> <p>XII - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos	<p>I - desenvolver ações de interlocução com municípios;</p> <p>II - apoiar, incentivar e promover ações de Benchmarking e de familiarização - Famtours e Presstrip;</p> <p>III - promover a distribuição de produtos turísticos segmentados e integrados;</p> <p>IV - incentivar, implementar e operacionalizar Centros de Atendimento aos Turistas - CATs;</p> <p>V - desenvolver a estruturação de destinos e gestão do mapa turístico do Estado;</p> <p>VI - promover o turismo interno;</p> <p>VII - realizar a interlocução estadual com o Ministério do Turismo, no Programa de Regionalização, definindo ações e estratégicas para a estruturação de destinos turísticos;</p> <p>VIII - elaborar projetos de estruturação e produtos turísticos (planejamento, execução, monitoramento e controle);</p> <p>IX - promover o ordenamento, a formalização e legalização dos prestadores de serviços turísticos (CADASTUR);</p> <p>X - fiscalizar a formalização dos prestadores de serviços turísticos junto ao Ministério do Turismo;</p> <p>XI - promover a cooperação e intermediar a articulação da Goiás Turismo com os fóruns, conselhos, consórcios e as entidades articuladoras do turismo nos âmbitos regional, estadual e municipal;</p> <p>XII - definir estratégias, implementar e apoiar planos, programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento da produção associada ao turismo;</p> <p>XIII - identificar e apoiar a criação de produtos turísticos competitivos nas regiões turísticas, para serem promovidos em âmbitos nacional e internacional;</p>	<p>Luciano Guimarães Soares</p> <p>Joice Naves de Araújo Pires</p>	<p>Gerente</p>	<p>05/07/2019 a 11/03/2020</p> <p>13/03/2020 a atual</p>

	<p>XIV - propor e implementar estratégias para a consolidação de segmentos turísticos de oferta e demanda;</p> <p>XV - disponibilizar ao turista e aos prestadores de serviços turísticos, informações sistematizadas sobre os produtos e destinos turísticos goianos;</p> <p>XVI - orientar destinos turísticos acerca da segmentação da oferta e demanda turística;</p> <p>XVII - definir e propor ações, critérios e instrumentos para subsidiar o processo de mapeamento e categorização de gestão e desenvolvimento das regiões turísticas goianas;</p> <p>XVIII - coordenar e acompanhar políticas, planos, programas, projetos e ações para a estruturação da oferta turística;</p> <p>XIX - formular, apoiar e acompanhar os programas regionais de desenvolvimento do turismo que beneficiem as populações locais e incrementem a renda gerada pelo turismo;</p> <p>XX - estabelecer critérios e parâmetros para categorizar os municípios das regiões turísticas, de modo a orientar a implementação de políticas públicas de turismo e aplicação de recursos públicos;</p> <p>XXI - realizar outras atividades correlatas.</p>			
<p>Diretoria de Gestão Integrada</p>	<p>I - coordenar as atividades de gestão de pessoas, do patrimônio, de execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, dos serviços administrativos, do planejamento, da tecnologia da informação, bem como dar suporte operacional para as demais;</p> <p>II - dispor a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados que suportem as atividades da Goiás Turismo;</p> <p>III - promover os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento da Goiás Turismo;</p> <p>IV - coordenar a formulação dos planos estratégicos e do Plano Plurianual - PPA, como também a proposta orçamentária, o acompanhamento e a avaliação dos resultados da Goiás Turismo;</p> <p>V - promover a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais, em consonância com as diretrizes dos órgãos de orientação e controle;</p> <p>VI - coordenar o processo de transformação da gestão pública e melhoria contínua das atividades da Goiás Turismo;</p> <p>VII - definir e coordenar a execução da política de gestão de pessoas da Goiás Turismo;</p> <p>VIII - acompanhar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Goiás Turismo;</p> <p>IX - promover a articulação institucional da Goiás Turismo com os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, no que se refere a convênios com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos;</p>	<p>Valquíria Faria da Silva</p>	<p>Diretora</p>	<p>01/11/2019 a atual</p>

	<p>X - submeter à apreciação superior, os processos de celebração de convênios e seus termos aditivos, relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos;</p> <p>XI - acompanhar e fiscalizar a execução de convênio com municípios, entidades privadas sem fins lucrativos, associações e organizações não governamentais, nos casos em que a Goiás Turismo for responsável pela transferência dos recursos financeiros;</p> <p>XII - providenciar a instauração de tomada de contas especial e notificar os órgãos de controle;</p> <p>XIII - promover planos e ações de melhoria da gestão de convênios;</p> <p>XIV - coordenar o processo de elaboração e manutenção do Regulamento da Goiás Turismo;</p> <p>XV - avaliar, de forma permanente e em articulação com as demais diretorias, a estrutura organizacional da Goiás Turismo propondo, quando for o caso, o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, transformação e extinção de unidades organizacionais, visando à simplificação e redução dos custos;</p> <p>XVI - promover a disseminação da cultura de melhoria da gestão por processos, inovação e simplificação, medição do desempenho e da elaboração e manutenção da Carta de Serviços, visando à transformação da gestão pública e melhoria contínua das atividades;</p> <p>XVII - promover a governança corporativa, gerir os processos e projetos organizacionais, com foco na inovação e simplificação da gestão institucional, medir desempenho organizacional, elaborar e manter a Carta de Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins, consoante as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração;</p> <p>XVIII - coordenar a elaboração e manutenção do Regulamento da Entidade, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração;</p> <p>XIX - gerenciar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e a avaliação de seus resultados;</p> <p>XX - coordenar os serviços de comunicação, bem como avaliar e aprovar as matérias a serem divulgadas, em consonância com as diretrizes do órgão central de comunicação;</p> <p>XXI - coordenar e orientar os serviços de ouvidoria em consonância com as diretrizes do órgão central de ouvidoria;</p> <p>XXII - coordenar, sob a orientação da Controladoria-Geral do Estado, a implantação do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás;</p> <p>XXIII - realizar outras atividades correlatas.</p> <p>Parágrafo único. Além das competências constantes no caput, compete à Diretoria de Gestão Integrada exercer as funções de</p>			
--	--	--	--	--

	<p>organização, coordenação e supervisão das seguintes unidades: I - Gerência de Gestão Institucional e Finanças; II - Gerência de Compras e Apoio Administrativo; III - Assessoria Contábil.</p>			
<p>Gerência de Gestão Institucional e Finanças</p>	<p>I - coordenar e orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos, alinhados às diretrizes definidas no Plano Plurianual do Estado; II - coordenar a elaboração da proposta do Plano Plurianual - PPA da Goiás Turismo, em consonância com as diretrizes do Órgão central de planejamento do Estado de Goiás; III - coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da Goiás Turismo, em consonância com as diretrizes do Órgão central de planejamento do Estado de Goiás; IV - promover a atualização de sistemas de informações gerenciais, com os dados referentes aos programas do PPA, visando ao acompanhamento, monitoramento e à avaliação das ações governamentais; V - promover a coleta e disponibilizar informações técnicas solicitadas pelos órgãos centrais de planejamento e controle do Estado; VI - elaborar relatórios que subsidiem os órgãos de controle do Estado quanto à realização das ações estratégicas e operacionais da Goiás Turismo; VII - mapear, avaliar e aperfeiçoar os processos de gestão na Goiás Turismo, em parceria com as unidades administrativas afins e em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; VIII - gerenciar o processo de transformação da gestão pública e a melhoria contínua das atividades da Goiás Turismo, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; IX - coordenar a elaboração e manutenção do Regulamento da Goiás Turismo, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; X - gerir os processos organizacionais e a elaboração e manutenção da Carta de Serviços, em parceria com as unidades administrativas afins, coordenando iniciativas para disseminação e manutenção da cultura de gestão por processos, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; XI - monitorar os indicadores estratégicos e de desempenho de processos, bem como os programas e projetos da Autarquia, em consonância com as diretrizes da unidade central responsável da Secretaria de Estado da Administração; XII - gerenciar o processo de transformação da gestão pública e a melhoria contínua das atividades da Goiás Turismo, com foco em inovação, consoante as diretrizes da unidade</p>	<p>Fernanda Barbosa Nunes</p>	<p>Gerente</p>	<p>08/07/2019 a atual</p>

	<p>central responsável da Secretaria de Estado da Administração;</p> <p>XIII - promover a alocação e realocação de servidores e demais colaboradores nas unidades administrativas da Goiás Turismo, a partir da análise de suas competências e da identificação das necessidades dos respectivos processos de trabalho;</p> <p>XIV - registrar e manter atualizados os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores e demais colaboradores em exercício na Goiás Turismo, bem como a respectiva documentação comprobatória;</p> <p>XV - efetuar o registro e controle de frequência, férias, licenças e afastamentos de servidores, além de manter atualizadas as suas informações pessoais e profissionais;</p> <p>XVI - elaborar a folha de pagamento dos servidores, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pela unidade central especializada do Poder Executivo;</p> <p>XVII - proceder à orientação e aplicação da legislação de pessoal, referente a direitos, vantagens, responsabilidades, deveres e ações disciplinares;</p> <p>XVIII - controlar a entrada e saída de documentos e dossiês dos servidores;</p> <p>XIX - administrar e coordenar as emissões de fichas médicas, ordens de serviço, informações e declarações dos servidores;</p> <p>XX - executar os procedimentos de concessão e controle de férias regulamentares dos servidores;</p> <p>XXI - manter sistematicamente contato com o órgão de competência, visando compatibilizar as ações e os procedimentos relativos a pessoal;</p> <p>XXII - promover o controle dos contratos relativos a estágios, bem como acompanhamento da atuação de menores aprendizes no âmbito da GOIÁS TURISMO, em conformidade com diretrizes e políticas pertinentes estabelecidas para o Estado;</p> <p>XXIII - fornecer à unidade competente os elementos necessários para cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos servidores;</p> <p>XXIV - realizar levantamento de necessidades, planejar e executar as ações de capacitação e desenvolvimento de competências dos servidores e demais colaboradores em exercício na Goiás Turismo, integrados estrategicamente aos processos da organização;</p> <p>XXV - aplicar, na forma da lei, os procedimentos de avaliação de desempenho e do estágio probatório dos servidores em exercício na Goiás Turismo;</p> <p>XXVI - promover permanentemente atividades voltadas à valorização e integração dos servidores da Goiás Turismo;</p> <p>XXVII - desenvolver políticas e programas de saúde dos servidores, bem como higiene e segurança do trabalho, em consonância com a</p>			
--	---	--	--	--

	<p>unidade central de gestão e controle de pessoal do Poder Executivo estadual; XXVIII - promover o controle das contas a pagar; XXIX - gerenciar a movimentação das contas bancárias referentes às unidades orçamentárias específicas da Goiás Turismo; XXX - acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Goiás Turismo; XXXI - contabilizar e controlar a receita e despesa referentes à prestação de contas mensal e à tomada de contas anual, no âmbito da Goiás Turismo, em consonância com as resoluções e instruções dos órgãos de controle; XXXII - gerir os processos de execução orçamentária e financeira, relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Goiás Turismo; XXXIII - acompanhar e supervisionar a execução financeira de convênios e contratos da Goiás Turismo; XXXIV - realizar o processo de concessão de diárias, no âmbito da Goiás Turismo; XXXV - executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Goiás Turismo; XXXVI - elaborar a prestação de contas mensal da folha de pagamento de pessoal, da execução orçamentária e financeira e encaminhá-las ao órgão de competência; XXXVII - controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência; XXXVIII - auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Goiás Turismo, quando as atividades de planejamento estiverem na Gerência; XXXIX - propor a abertura de créditos adicionais necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Goiás Turismo; XL - realizar outras atividades correlatas.</p>			
<p>Gerência de Compras e Apoio Administrativo</p>	<p>I - administrar os serviços de limpeza e vigilância da Goiás Turismo; II - prover e manter as instalações físicas da Goiás Turismo; III - planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação; IV - planejar a aquisição de recursos materiais, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição; V - gerenciar e executar os serviços de protocolo e arquivo setorial da Goiás Turismo; VI - gerenciar a utilização, manutenção e o abastecimento da frota de veículos e prestar serviços de transporte, mantendo atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros;</p>	<p>Anne Karoline Pureza Inácio</p>	<p>Gerente</p>	<p>26/08/2015 a atual</p>

	<p>VII - coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e os equipamentos de informática;</p> <p>VIII - cumprir as normas e atender às diretrizes de informática, bem como gerenciar a política de processamento de informações da Goiás Turismo, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual;</p> <p>IX - coordenar o desenvolvimento, a implantação, operacionalização e manutenção dos sistemas de informação e sítios no âmbito da Goiás Turismo;</p> <p>X - estabelecer mecanismos de segurança capazes de promover a integridade das informações e dos sistemas sob a responsabilidade da Goiás Turismo;</p> <p>XI - auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Goiás Turismo, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática;</p> <p>XII - prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando atender às necessidades dos usuários externos e internos da Goiás Turismo, quanto à suprimentos, logística, tecnologia da informação e licitações;</p> <p>XIII - gerenciar os serviços de correio eletrônico e acesso à internet na Goiás Turismo;</p> <p>XIV - supervisionar a execução dos serviços de informática executados por prestadores de serviços;</p> <p>XV - coordenar e/ou executar a inspeção periódica dos equipamentos e programas instalados nas unidades administrativas da Goiás Turismo;</p> <p>XVI - realizar a manutenção, solicitar e acompanhar consertos de equipamentos de informática;</p> <p>XVII - elaborar e manter atualizado cadastro dos equipamentos de informática da Goiás Turismo;</p> <p>XVIII - gerenciar a instalação e manter a rede de computadores da Goiás Turismo;</p> <p>XIX - acompanhar a evolução das necessidades de informação nas unidades administrativas da Goiás Turismo, propondo, sempre que justificável, a exclusão, alteração ou implantação de sistemas ou, ainda, a utilização de técnicas ou metodologias mais eficientes e eficazes;</p> <p>XX - receber, participar e avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, no âmbito da GOIÁS TURISMO;</p> <p>XXI - promover à abertura de procedimentos licitatórios, depois de devidamente autorizados pela autoridade competente;</p> <p>XXII - elaborar minutas de editais, contratos e atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhando à análise e parecer da unidade jurídica da Goiás Turismo;</p> <p>XXIII - manifestar-se sobre os recursos administrativos interpostos pelos licitantes;</p> <p>XXIV - adequar o objeto, serviço ou bem a ser licitado com a modalidade prevista em lei;</p>			
--	--	--	--	--

	<p>XXV - guardar a estrita observância dos ditames legais relativos à Lei de Licitação e suas adequações;</p> <p>XXVI - acompanhar os processos de licitação, tanto em âmbito interno, como seu andamento na Procuradoria Setorial;</p> <p>XXVII - analisar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento;</p> <p>XXVIII - promover e gerir a observância do princípio constitucional da isonomia, bem como dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa nos processos de licitação empreendidos pela Goiás Turismo;</p> <p>XXIX - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;</p> <p>XXX - realizar a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Goiás Turismo, relacionados à área de sua competência;</p> <p>XXXI - manter atualizado os arquivos com todos os contratos, convênios e outros congêneres da Goiás Turismo;</p> <p>XXXII - informar previamente as áreas executoras e unidades básicas envolvidas, da iminência do vencimento dos contratos e convênios e viabilizar renovações;</p> <p>XXXIII - submeter à aprovação da Procuradoria Setorial os contratos e convênios a serem firmados pela Goiás Turismo;</p> <p>XXXIV - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Assessoria Contábil	<p>I - responder como tecnicamente responsável pela Entidade, junto aos órgãos de controle interno e externo;</p> <p>II - adotar as normatizações e os procedimentos contábeis emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade e Órgão Central de contabilidade do Estado;</p> <p>III - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do ente ou pelos quais responda;</p> <p>IV - prover a conformidade do registro no sistema de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados na Entidade, conforme regime de competência;</p> <p>V - proceder à conferência das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e dos demais demonstrativos e relatórios exigidos em lei e pelo Tribunal de Contas do Estado, mantendo sua fidedignidade com os registros contábeis da Entidade;</p> <p>VI - coordenar a elaboração da prestação de contas anual e encaminhá-la ao ordenador de despesa da Entidade, para envio aos órgãos de controle interno e externo;</p>	<p>Sebastião Benvindo de Sousa Júnior</p> <p>Márcio da Silva Cardoso</p>	Contador	<p>06/08/2019 a 18/12/2019</p> <p>20/08/2020 a atual</p>

	<p>VII - formular pareceres e notas técnicas ao Tribunal de Contas do Estado, dirimindo possíveis dúvidas e/ou confrontações;</p> <p>VIII - manter organizada a documentação objeto de arquivamento, prestando as informações que porventura forem solicitadas pelo órgão central de contabilidade e/ou órgãos de controle interno e externo;</p> <p>IX - atender às diretrizes e orientações técnicas do órgão central de contabilidade do Estado, ao qual a Assessoria Contábil encontra-se tecnicamente subordinada;</p> <p>X - acompanhar as atualizações da legislação de regência;</p> <p>XI - subsidiar o ordenador de despesa com informações gerenciais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, para a tomada de decisões;</p> <p>XII - realizar outras atividades correlatas.</p>			
Diretoria do Espaço Oscar Niemeyer	Em aprovação por meio dos autos 202000027000811	Rubens Ananias de Sousa Júnior	Diretor do Espaço Oscar Niemeyer	25/09/2020 a atual

4. Planejamento Estratégico

Planejamento Estratégico elaborado em janeiro de 2019, revisto sob supervisão da Gerência de Projetos Estratégicos da Secretaria de Estado da Economia.

Missão: Fomentar Políticas Públicas de Turismo de forma compartilhada para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás.

Visão: Ser referência nacional em gestão pública do turismo até 2023.

Valores: Inovação; Cooperação; Integração e Responsabilidade Social.

No PPA 2020-2023 – Programa Mais Turismo

JUSTIFICATIVA: O Programa se justifica pela relevância do turismo. Goiás tem um dos maiores potenciais turísticos do Brasil e hoje já apresenta destinos com altos níveis de visitação. Esses destinos precisam de ações de sustentação de curto prazo para sua consolidação e superação de alguns problemas da infraestrutura básica e de apoio turístico. Há outro conjunto de municípios que também tem grande potencial turístico, especialmente destinos de pesca, de sol e praia, que também agregam elementos de apelo natural e/ou cultural, mas permanece sem a devida estruturação. A intervenção do Estado no segmento turístico deve apoiar os mercados atualmente já maduros, mas sem perder de vista os novos destinos que aproveitem o potencial natural e cultural que privilegia os goianos, numa dimensão de interiorização e diversificação dos destinos. Um capítulo especial no segmento do turismo em Goiás é o Rio Araguaia, conhecido em todo o Estado e nacionalmente por sua fauna diversificada, pela beleza de suas praias, pela pescaria. Entretanto, alguns desafios precisam ser superados: Precariedade da infraestrutura turística no que se refere ao acesso e segurança para o turista, o que causa impacto no volume do fluxo turístico nos destinos

e conseqüente prejuízo econômico para as comunidades que atuam nas atividades turísticas; Necessidade de desenvolvimento, estruturação e diversidade do produto turístico das regiões do Mapa Oficial do Turismo em Goiás; Necessidade de maior fortalecimento da imagem dos produtos turísticos das Regiões Turísticas e municípios do Estado de Goiás.

RESULTADO ESPERADO: Aumento do fluxo de turistas nos seus diversos polos e segmentos

5. Execução física e financeira das ações da LOA

Quadro IV – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO						
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3361.23.695.1028.2108 – Estudo e Qualificação				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
710.000,00	210.646,66	499.353,34	490.203,34	490.203,34	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		META		
				PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
Missão com foco no fomento do turismo realizada		Número		12	-	8
Profissional na área de hospitalidade capacitado		Número		15	-	0
Profissional em Gestão de mídias sociais e marketing capacitado		Número		10	-	0
Profissional em captação de recursos e fontes de financiamento capacitado		Número		20	-	0
Projeto de capacitação de gestores públicos na área de turismo elaborado		Número		30	-	0
Curso de fundamento do turismo realizado		Número		15	-	0
Pesquisador em turismo capacitado		Número		20	-	0
Estudo de identificação e valorização de atrativos turísticos ainda não explorados elaborado		Número		1	-	0
Idoso e pessoa com deficiência para prestação de serviço turístico capacitado/qualificado		Unidade		15	-	0
Guia de Turismo capacitado/qualificado		Unidade		150	-	0
Pesquisa realizada		Unidade		80	-	80

Profissional na área de gestão do turismo capacitado	Unidade	30	-	0
Inventário Turístico Municipal realizado	Unidade	0	-	4
Evento Cultural Apoiado pela Goiás Turismo	Número	50	-	0

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO

ANÁLISE DA AÇÃO

Foram publicados pelo Observatório do Turismo 41 Boletins Especiais de Panorama do Turismo em Goiás frente à Covid-19, monitorando semanalmente o impacto da pandemia no setor no Estado. Os estudos permanecerão sendo publicados durante todo o período de pandemia. Também foram entregues pelo Observatório do Turismo de Goiás, responsável por pesquisas quantitativas e qualitativas em eventos do Governo de Goiás, particulares e alternativos, base para o Boletim de Dados anual, pesquisas realizadas antes da pandemia.

Produção de Estudos Estatísticos de Dados Relevantes do Estado de Goiás, Pesquisa Comparativa dos Indicadores de Satisfação dos Festivais Gastronômicos em parceria com o Sebrae e o Boletim de Dados 2019, pelo Observatório, além de relatórios, artigos científicos, publicações e apresentações em congressos nacionais e internacionais. E ainda Inventários da Oferta Turística de Trindade, Rio Quente, Paraúna e Santa Rita do Araguaia, pesquisas Goiânia Mostra Artesanato e Baixa Temporada em Pirenópolis, Censo Hoteleiro de Caldas Novas e de Rio Quente, Carnaval Antigo, Carnaval dos Amigos, Carnaval de Três Ranchos e Pós-Carnaval 2020, Planejamentos Estratégicos de Cristalina e Corumbá de Goiás e Dossiê das Cachoeiras de Goiás e das Foliás de Cristalina.

A Agência Estadual de Turismo assinou convênios com o Ministério do Turismo, com repasses de valores vultosos, para criação de infraestrutura e sinalização do Caminho de Cora Coralina e ainda para qualificação de prestadores de serviços e gestores das 10 (dez) Regiões Turísticas de Goiás. Assinados contrato de repasse e convênio para a retomada do Turismo em 2021 que somam quase R\$ 5 milhões. A autarquia firmou contrato de repasse de R\$ 3,9 milhões com a Caixa Econômica Federal para investimento em infraestrutura turística. Os recursos do Ministério do Turismo foram viabilizados por emendas parlamentares. A Goiás Turismo fez convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) de quase R\$ 1 milhão, para o “Projeto de Retomada, Inovação e Fortalecimento das Regiões Turísticas do Estado de Goiás pós-pandemia”, para beneficiar os 79 municípios turísticos goianos.

Redigidas e apresentadas 5 propostas referentes a emendas parlamentares federais, que foram inseridas na Plataforma +Brasil e já pré aprovadas pelo Ministério do Turismo e pela Sudeco. Agora passam por análise na Caixa Econômica Federal para, em seguida, termos os Contratos de Repasse formalizados.

As redes sociais da Goiás Turismo foram utilizadas para a transmissão de lives com representantes das 10 Regiões Turísticas do Estado, dos segmentos turísticos, gestores municipais e especialistas sobre ações focadas na superação da crise e pós-pandemia, com planejamento para médio e longo prazo. Desde o início da pandemia, essa modalidade de trabalho ajudou a ouvir demandas e divulgar as ações do Governo para empresários e profissionais do setor, além de ajudar na promoção do Estado. Foram realizadas pela Agência Estadual de Turismo reuniões on line com as Instâncias de Governanças, visando divulgar as linhas de crédito e ainda receber as demandas para a consolidação e enfrentamento à pandemia.

Considerando o Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, em que declara emergência de saúde diante do Novo coronavírus (COVID- 19).

Não foram possíveis as qualificações previstas, porém o processo do convênio com o Ministério do Turismo que visa a qualificação dos prestadores de serviços e dos gestores das 10 (dez) regiões turísticas está em iminência de ser licitado, para assim que possível, as qualificações darem início.

OBSERVAÇÕES

O produto Profissional na área de gestão do turismo capacitado, preenchido o valor financeiro, por se tratar de convênio com o SEBRAE e o valor vinculado ser a contrapartida desta Autarquia depositada em 2020. As ações serão realizadas em 2021, e então preenchida a meta física no produto retrocitado e outros produtos.

CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3361.695.1028.2109 – Eventos Turísticos				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO

420.199,72	305.085,99	115.113,73	103.050,94	103.050,94	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META				
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA		
Missão com foco no fomento do turismo realizada	Número	6	-	9		
Evento turístico realizado	Número	3	-	1		
Evento de divulgação do turismo goiano no Brasil e Exterior realizado	Unidade	1	-	0		
Festival Gastronômico realizado	Unidade	1	-	0		
Evento turístico diverso apoiado	Unidade	3	-	2		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO		VALOR CANCELADO			
ANÁLISE DA AÇÃO						
<p>Considerando o Decreto nº 9.653 de 19 de abril de 2020, em que dispõe sobre a decretação de emergência na saúde públicas e todas as alterações, que prevê "proibição de todos os eventos públicos e privados de quaisquer naturezas, desde que presenciais, inclusive reuniões, espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer tais como churrasqueiras, piscinas, salões de jogos e festas, espaços de uso infantil, salas de cinemas e/ou demais equipamentos sociais que ensejem aglomerações e que sejam propícios à disseminação da COVID-19".</p> <p>Mesmo diante da pandemia, foram realizadas parcerias com duas provas off road que unem divulgação do Estado e solidariedade. Dois destinos turísticos de Goiás entraram na rota do maior rally das Américas que, por causa da pandemia do novo coronavírus, se transformou no Rally da Solidariedade, levando acesso gratuito à medicina de qualidade e fomentando a economia em comunidades carentes. O Sertões 2020, instalou duas unidades de Telemedicina no Norte goiano para beneficiar a população local durante um ano e doou cerca de 58 toneladas em cestas básicas com alimentos comprados de pequenos produtores da região. O Mitsubishi Motorsports 2020 mostrou Goiás quando os competidores encararam um trajeto de 200 quilômetros por estradas vicinais nos arredores de Goiânia, passando por Senador Canedo, Caldazinha e Bela Vista de Goiás, Brazabrantes e Inhumas, enfrentando desafios em meio às belezas naturais da região. O foco da temporada é a solidariedade e a ajuda ao comércio local, onde foram comprados todos os itens. Cada inscrito doou uma cesta básica e itens de higiene pessoal de prevenção ao coronavírus. Para cada cesta arrecadada, a Mitsubishi Motors doou outra igual às instituições de caridade das cidades onde o evento passou.</p> <p>A Goiás Turismo apoiou o Abeta Summit 2020, congresso brasileiro de Ecoturismo e turismo de aventura, o evento é realizado desde 2003, sendo o principal da cadeia produtiva do turismo de natureza no Brasil. É um dos mais importantes fóruns de discussões do setor e reúne empresários e gestores públicos, consultores, acadêmicos, ativistas, jornalistas, guias e condutores de atividades em ambiente naturais. Goiás foi destaque sendo capa da revista Abeta, que trouxe anúncio dos principais atrativos da região da Chapada dos Veadeiros.</p> <p>O governo de Goiás, por meio do Observatório da Goiás Turismo, realizou o segundo seminário Somos Todos Goiás, com a temática "Retomada do Turismo protagonismo do empreendedorismo goiano", o encontro contou com a participação de renomados profissionais para discutir o futuro do turismo no Estado. Aconteceu no último dia 07 e 08 de dezembro de 2020, no formato de webinar, em que os participantes puderam conhecer mais sobre: Eventos; Gastronomia; Vitivinicultura; Produção Cultural; Artesanato; Associativismo e Negócios Turísticos.</p> <p>Realizada em Goiânia, de forma semi-presencial, a 100ª Reunião do Fornatur. Os gestores de Turismo dos estados brasileiros fizeram um balanço das ações e resultados de 2020 e debateram as estratégias para a retomada do Turismo em 2021, tão prejudicado pela pandemia do novo coronavírus. O encontro contou com a participação de representantes do Ministério Turismo, de entidades como a Confederação Nacional de Municípios, da iniciativa privada e da aviação.</p> <p>Criada força-tarefa do governo estadual comandada pela Goiás Turismo para conter aglomerações nos municípios turísticos. A autarquia reúne Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ministério Público, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e prefeituras em ações de orientação e conscientização da população, reforço na fiscalização para assegurar o cumprimento de protocolos sanitários de prevenção contra a Covid-19, maior patrulhamento nas rodovias e inspeção ambiental.</p> <p>A Goiás Turismo, por meio do Presidente Fabrício Amaral, participou do 7º encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial, em Salvador - Bahia, no qual ministrou a palestra "Goiás nas trilhas de longo curso - conectando patrimônios".</p>						

CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3361.695.1028.2110 – Produtos, Comunicação e Marketing em Turismo				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META				
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA		
Pessoa treinada para elaboração de planos de investimento no setor de turismo	Unidade	5	-	0		
Instância de Governança das regiões turísticas consolidada	Unidade	10	-	0		
Cadastro no Cadastur realizado	Unidade	250	-	3.978		
Banco de imagens de destinos e atrativos turísticos implementado	Número	1	-	0		
CAT – Centro de Atendimento ao Turista Estruturado	Número	1	-	0		
Produto criativo e com valor agregado como atrativo turístico formatado	Número	1	-	0		
Press Trip realizado	Número	1		0		
Evento de promoção de benchmarking entre as regiões, municípios, empreendedores realizado	Número	1		0		
Ação de promoção e marketing realizada	Número	5		0		
Site específico para o Turismo do Estado de Goiás Construído	Número	1		0		
Aplicativo relacionado ao destino e produto turístico de Goiás disponibilizado	Número	1		0		
Show case produzido	Unidade	1		0		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
VALOR EM 1º JANEIRO		VALOR LIQUIDADO		VALOR CANCELADO		
ANÁLISE DA AÇÃO						
<p>Levantamento da Agência Estadual de Turismo aponta crescimento no número de cadastros novos e de renovações desde o início da pandemia do novo coronavírus. De janeiro a dezembro de 2020 foram registrados 2.198 novos cadastros e 1780 renovações, totalizando 3.978 cadastros. No mesmo período de 2019 foram feitos 415 novos registros e 257 renovações.</p> <p>De março a julho de 2020, mesmo durante a emergência sanitária e com os empreendimentos turísticos fechados, o número de novos cadastros em Goiás aumentou 85% em relação ao mesmo período do ano passado.</p>						

Somando os que fizeram o cadastro pela primeira vez e as renovações, no ano passado foram 672 e agora, 3.978 registros. Mais que o quádruplo de 2019. A meta prevista de 250 (duzentos e cinquenta) foi estimada baseada na média de anos anteriores, porém devido a Pandemia do coronavírus e a liberação das linhas de crédito especiais oferecidas pelo governo para o Turismo, fornecidas pela Goiás Fomento, que exigiam o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos como pré-requisito para a liberação do crédito, e ainda, a alta se deve também aos mutirões de renovação realizados pela equipe do Cadastur em Goiás, mesmo estando em teletrabalho.						
CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3361.695.1028.2111 – Sustentabilidade, Acessibilidade, Infraestrutura e Turismo Responsável				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
2.376.445,78	2.035.016,15	341.429,63	341.429,63	288.159,51	28.159,52	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		META		
				PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
Casa do Turismo Implantada		Número		1	-	0
Projeto Praia Acessível Implementado		Número		1	-	0
Sinalização Turística Implementada		Número		4	-	1
Campanha de combate à exploração sexual de mulheres e crianças junto aos empreendimentos turísticos		Número		1	-	0
Projeto de turismo de aventura implementado		Unidade		1	-	0
Projeto de trilhas de Goiás implementado		Unidade		1	-	0
Projeto de acessibilidade implantado (incluindo PCD)		Unidade		1	-	0
Obra de infraestrutura turística construída		Número		10	-	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
VALOR EM 1º JANEIRO		VALOR LIQUIDADO			VALOR CANCELADO	
ANÁLISE DA AÇÃO						
<p>A Goiás Turismo, contando com a parceria da Associação Caminho de Cora Coralina e ajuda de empreendedores e voluntários de cidades e povoados à beira do Caminho, reforçou a sinalização nos 300 quilômetros do percurso para a reabertura da trilha para turistas.</p> <p>O Caminho de Cora Coralina retomou as atividades depois de ficar sem receber visitantes oficialmente durante cinco meses, por causa da pandemia do novo coronavírus.</p> <p>Considerando o Decreto 9.674, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a limitação de atividades na região do Rio Araguaia que impliquem em aglomeração de pessoas para lazer e turismo, como forma de combate à disseminação da COVID-19 no Estado de Goiás.</p> <p>Não foi realizada a Temporada de Férias do Araguaia, e com isso, não foi realizada a praia acessível, em atendimento ao decreto estadual retro citado. Por isso, o Programa Praia Acessível, que colocou cadeiras de rodas no Vale do Araguaia durante a Temporada 2019, em parceria com a Unimed, para que pessoas com necessidades especiais pudessem tomar banho de rio, não foi implementado este ano. Porém, coordenamos a Operação Araguaia, com ações de orientação aos turistas, inibindo a aglomeração de pessoas ao longo do rio durante a temporada de férias.</p> <p>Dentro da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Estado foi criado grupo de trabalho para a inclusão de pessoas com</p>						

deficiência no Turismo goiano. A Goiás Turismo integra a comissão, com o objetivo de criar políticas públicas para garantir acessibilidade aos Pessoas com Deficiências - PCDs nos principais destinos turísticos do Estado. Inauguração da Casa do Turismo.

CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3361.695.1028.4001/ Apoio Administrativo				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
2.185.679,70	643.413,08	1.527.699,24	1.433.287,54	1.428.075,54	1.717,61	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		META		
				PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
Não Estabelecido						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
VALOR EM 1º JANEIRO		VALOR LIQUIDADADO			VALOR CANCELADO	
ANÁLISE DA AÇÃO						

CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3380.13.392.1026.2098 – Fomento e Incentivo a Cultura Goiana				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
1.119.215,00	1.880,40	1.117.334,60	47.760,80	47.760,80	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		META		
				PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
Concerto da Orquestra Realizado		Número		7	-	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
VALOR EM 1º JANEIRO		VALOR LIQUIDADADO			VALOR CANCELADO	
ANÁLISE DA AÇÃO						
<p>Com o advento da Lei nº 20.820, transferiu a Diretoria do Espaço Cultural para a Goiás Turismo, em agosto de 2020. Os músicos da orquestra filarmônica estavam com os contratos temporários irregulares e a Secretaria de Estado da Cultura fez o desligamento dos mesmos, ficando, portanto, em vigor o contrato do maestro, valor liquidado até outubro de 2020, quando o mesmo também foi suspenso.</p> <p>Sem a vigência dos contratos dos músicos e do maestro não foram possíveis a realização dos Concertos previstos nas metas.</p>						

CÓDIGO/TÍTULO DA AÇÃO		2020.3380.xxx.1026.2101 – Promoção e apoio a festas e eventos artísticos e culturais em Goiás				
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO

1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FÍSICA						
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META				
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA		
Evento artístico e cultural realizado	Número	1	-	1		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO ANTERIORES						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
VALOR EM 1º JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO				
ANÁLISE DA AÇÃO						
Realizada a divulgação do evento Rally Internacional do Sertões no ano de 2020, por meio da locação de ground de estrutura para a exposição de camionete plotada para o evento na Esplanada do Centro Cultural Oscar Niemeyer.						

Resumo de Saldo Orçamentário por Ação/Fonte/Grupo

Exercício: 2020
Órgão: 3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Ação	Fonte	Grupo	(+)Valor Orçado	(+)Suplementações	(-)Reduções	(+)Transf Modalidade-Acréscimo	(-)Transf Modalidade-Redução	(=)Saldo Dot. Atual	(-)Saldo Empenhado	(-)Saldo Reserva	(=)Saldo Disponível
2108	100	03	1.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	490.203,34	0,00	9.796,66
2108	290	03	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2108	292	03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2109	100	03	923.000,00	0,00	527.800,28	0,00	0,00	395.199,72	103.050,94	0,00	292.148,78
2109	291	03	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2110	100	03	1.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2111	100	03	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
2111	100	04	86.761,28	1.692.684,50	1.400.000,00	0,00	0,00	379.445,78	316.319,03	0,00	63.126,75
2111	290	03	2.110.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
2111	290	04	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4137	100	01	6.837.000,00	941.326,72	0,00	144.823,28	144.823,28	7.778.326,72	7.766.131,79	0,00	12.194,94
4137	100	03	310.000,00	99.660,88	20.500,00	0,00	0,00	389.160,88	348.684,24	0,00	40.476,64
4237	100	03	1.990.000,00	1.104.640,70	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	2.094.640,70	1.409.230,08	0,00	685.410,62
4237	100	04	10.000,00	81.039,00	0,00	0,00	0,00	91.039,00	81.039,00	0,00	10.000,00
Total			14.588.761,28	3.919.351,81	4.148.300,28	145.823,28	145.823,28	14.350.812,81	10.514.658,42	0,00	3.845.154,39

Resumo de Saldo Orçamentário por Ação/Fonte/Grupo

Exercício: 2020
Órgão: 3380 - FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON

Ação	Fonte	Grupo	(+)Valor Orçado	(+)Suplementações	(-)Reduções	(+)Transf Modalidade-Acréscimo	(-)Transf Modalidade-Redução	(=)Saldo Dot. Atual	(-)Saldo Empenhado	(-)Saldo Reserva	(=)Saldo Disponível
2097	245	03	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	245	04	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	245	03	0,00	1.119.215,00	0,00	0,00	0,00	1.119.215,00	47.760,80	0,00	1.071.454,20
2098	245	04	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	245	03	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	245	04	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	245	03	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	245	04	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	245	03	0,00	90.000,00	88.200,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
2101	245	04	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	100	03	0,00	330.172,36	0,00	0,00	0,00	330.172,36	32.341,90	0,00	297.830,46
4219	100	04	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4219	245	03	0,00	9.015,00	9.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	245	09	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	2.500.402,36	1.039.215,00	0,00	0,00	1.461.187,36	81.902,70	0,00	1.379.284,66

FIGURA II – RESUMO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO POR AÇÃO/FONTE/GRUPO

Consultar Contas a Liquidar

Exercício: 2020
Órgão/Unidade Inicial: 3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Órgão/Unidade Final: 3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CPF/CNPJ	Credor	Processo	Data Empenho	Fila	Dot. Emp. Op	Grupo Fonte	Natureza	Valor Liquidado	Valor a Liquidar
00.961.053/0001-79	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	202017645000269	13/11/2020	PEQ. CREDOR - NÃO VINCULADAS - RAP A PARTIR DE 2019	2020.3361.013.00073	3 100	3.3.90.30.09	0,00	1.555,20
76.535.764/0001-43	OT S A	201800027000353	20/02/2020	EXCEÇÕES À ORDEM CRONOLÓGICA - A PARTIR DE 2019	2020.3361.013.00022	3 100	3.3.90.40.30	31,05	162,41
Total Geral								1.717,61	

FIGURA III – CONTAS A LIQUIDAR ANO BASE 2020

Consultar Contas a Pagar

Exercício: 2020
 Órgão/Unidade Inicial: 3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
 Órgão/Unidade Final: 3361 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CPF/CNPJ	Credor	Processo	Data Liquidação	Data do Atesto	Fila	Dot.Emp.Op	Grupo Fonte	Natureza	Documento Liquidado a Pagar
18.793.590/0001-12	NORTE LOCACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	201700027000076	24/09/2020	24/09/2020	OBRAS - NÃO VINCULADAS - RAP A PARTIR DE 2019	2020.3361.016.00001	4 100	4.4.90.92.30 270	28.159,52
Total Geral									28.159,52

FIGURA IV – CONTAS A PAGAR ANO BASE 2020

6. Desempenho orçamentário e financeiro

6.1. Execução das receitas

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020
 ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.226
 SUPLEMENTO

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES					R\$ 1,00	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
PROGRAMA:	1027 ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS					
AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO		
3033	JOGOS ABERTOS	1750 PROTEGE GOIAS	3.000.000	3033	1.541.000	
		2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	20.000			
		2650 FUNDO DE ESPORTE	20.000			
3034	PATROCÍNIO A ATLETAS	2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	200.000	3034	1.452.000	
		2650 FUNDO DE ESPORTE	1.341.000			
		2601 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO ESPORTE LAZER	832.000			
		2650 FUNDO DE ESPORTE	620.000			
PROGRAMA:	1028 MAIS TURISMO					
OBJETIVO	TOTAL	ORGÃO GESTOR				
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	5.155.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES				
AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO		
2108	ESTUDO E QUALIFICAÇÃO	3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.010.000	2108	1.010.000	
2109	EVENTOS TURÍSTICOS	3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	948.000	2109	948.000	
		3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.000.000	2110	1.000.000	
2111	SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL	3361 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.197.000	2111	2.197.000	

PROGRAMA: 1026 MAIS CULTURA E ARTE		TOTAL	ÓRGÃO GESTOR	
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.		51.855.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES	
AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO
2097	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA CULTURAL NO ESTADO DE GOIÁS	2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA 2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO 2551 FECCON	80.000 4.150.000 22.000	2097 4.252.000
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA 2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO 2551 FECCON	380.000 25.254.000 90.000	2098 25.724.000
2099	MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA 2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO 2551 FECCON	320.000 3.840.000 100.000	2099 4.260.000
2100	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA 2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO 2551 FECCON	220.000 5.540.000 200.000	2100 5.960.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES					R\$ 1,00
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
PROGRAMA: 1026 MAIS CULTURA E ARTE					
AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO	
2101	PROMOÇÃO E APOIO A FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM GOIÁS	2501 GABINETE SECRETÁRIO ESTADO CULTURA 2550 FUNDO DE ARTE E CULT. DO EST. DE GO 2551 FECCON	279.000 11.080.000 100.000	2101	11.459.000

PROGRAMA: 1027 ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS

FIGURA V – PREVISÃO DAS RECEITAS

*Selecionar Sequencial da Dotação

 Exercício: 2020
 Órgão: 3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
 Dotações: 010

Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado	Saldo	Saldo Declaração	Saldo Descentralizado	Saldo PPT	Saldo A Programar	Saldo com Bloqueio	Saldo Empenhado
001	2020.3361.23.695.1028.2108.03.100.90	500.000,00	9.796,66	500.000,00	0,00	0,00	9.796,66	9.796,66	490.203,34
002	2020.3361.23.695.1028.2108.03.292.90	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
003	2020.3361.23.695.1028.2109.03.100.90	395.199,72	292.148,78	340.635,66	0,00	23.734,34	268.414,44	292.148,78	103.050,94
004	2020.3361.23.695.1028.2109.03.291.90	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
005	2020.3361.23.695.1028.2110.03.100.90	500.000,00	500.000,00	15.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
006	2020.3361.23.695.1028.2111.03.100.90	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00
007	2020.3361.23.695.1028.2111.03.290.90	1.910.000,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00	0,00
008	2020.3361.23.695.1028.2111.04.290.90	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
009	2020.3361.23.695.4100.4137.01.100.90	7.330.003,45	2.996,12	7.329.423,89	0,00	0,00	2.996,12	2.996,12	7.327.007,33
010	2020.3361.23.695.4100.4137.01.100.91	448.323,28	9.198,82	439.124,46	0,00	3.473,33	3.725,49	9.198,82	439.124,46
011	2020.3361.23.695.4100.4137.03.100.90	378.160,88	36.133,93	378.914,63	0,00	0,00	36.133,93	36.133,93	343.026,55
012	2020.3361.23.695.4100.4137.03.100.91	10.000,00	4.242,71	5.557,29	0,00	0,00	4.242,71	4.242,71	5.557,29
013	2020.3361.23.695.4200.4237.03.100.90	2.093.640,70	669.869,31	1.926.388,89	14.567,38	96.706,70	587.729,59	684.436,69	1.409.204,01
014	2020.3361.23.695.4200.4237.04.100.90	91.039,00	10.000,00	82.977,80	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	81.039,00
015	2020.3361.23.695.4200.4237.03.100.91	1.000,00	973,93	26,07	0,00	0,00	973,93	973,93	26,07
016	2020.3361.23.695.1028.2111.04.100.90	379.445,78	63.126,75	341.429,63	0,00	0,00	63.126,75	63.126,75	316.319,03
017	2020.3361.23.695.1028.2108.03.290.90	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Totais	14.359.812,81	3.830.587,01	11.361.088,34	14.567,38	123.914,37	3.721.240,02	3.845.154,39	10.514.658,42

*Selecionar Sequencial da Dotação

Exercício: 2020
Órgão: 3380 - FUNDO EST.CENT.CULT.OSCAR NIEMEYER
Dotações: 010

Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado	Saldo	Saldo Declaração	Saldo Descentralizado	Saldo PPT	Saldo A Programar	Saldo com Bloqueio	Saldo Empenhado
001	2020.3380.04.122.4200.4219.03.100.90	330.172,36	297.830,46	36.054,34	0,00	0,00	297.830,46	297.830,46	32.341,90
002	2020.3380.04.122.4200.4219.03.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	2020.3380.04.122.4200.4219.04.100.90	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
004	2020.3380.13.392.1026.2097.03.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	2020.3380.13.392.1026.2097.04.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	2020.3380.13.392.1026.2098.03.245.90	1.119.215,00	1.071.454,20	1.119.215,00	0,00	0,00	1.071.454,20	1.071.454,20	47.760,80
007	2020.3380.13.392.1026.2098.04.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	2020.3380.13.392.1026.2099.03.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	2020.3380.13.392.1026.2099.04.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	2020.3380.13.392.1026.2100.03.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	2020.3380.13.392.1026.2100.04.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	2020.3380.13.392.1026.2101.03.245.90	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
013	2020.3380.13.392.1026.2101.04.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	2020.3380.99.999.9999.9000.09.245.90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	1.461.187,36	1.379.284,66	1.157.069,34	0,00	0,00	1.379.284,66	1.379.284,66	81.902,70

FIGURA VI – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS - Fonte: SIOFI

A Goiás Turismo, não possui autonomia administrativa e financeira, e não possui fundo próprio ou formas de arrecadação. O orçamento e financeiro são disponibilizados pela Secretaria de Estado de Economia a seu tempo. Os decretos de calamidade financeira e de contenção de gastos com pessoal e outras despesas, a saber, números 9653 de 19 de abril de 2020 e suas alterações e decreto 9649 revogado pelo 9737 de 20 de outubro de 2020, impactaram diretamente na execução das ações programadas, pois precisavam ser excepcionalizadas pelo Comitê Gestor de Gastos, o que gerou atrasos na execução e dificuldades na realização de algumas ações propostas.

O orçamento previsto para o ano de 2020, foi de R\$14.359.812,81 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), contando com despesas de apoio administrativo e de folha de pagamento.

Foi empenhado o valor de R\$10.514.658,42 (dez milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e descentralizado o valor de R\$14.567,38 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), restando de saldo R\$3.830.587,01 (três milhões oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo).

Outro fator de extrema relevância é que o valor orçamentário disponibilizado a esta Autarquia é infinitamente maior que o valor financeiro disponibilizado, o que inviabiliza a execução orçamentária em 100% (cem por cento).

O orçamento disponibilizado de R\$14.359.812,81 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos) considerando a folha de pagamento e o valor financeiro de R\$3.000.000,00 (três milhão de reais), conforme Decreto nº 9.720 de 30 de setembro de 2020 ([Decreto](#)) desconsiderando a folha de pagamento.

O orçamento disponibilizado para o FECCON foi de R\$1.461.187,36 e o valor de cota de empenho e financeiro disponibilizados, conforme Decreto nº 9.720 de 30 de setembro de 2020 ([Decreto](#)), foi de R\$100.000,00, sendo utilizado o valor de R\$81.902,70. Destaca-se que foi empenhado o valor de R\$1.069.573,80 referente ao pagamento dos músicos da Orquestra Filarmônica de Goiás, porém, em razão da despesa ser realizada em 2021 houve a anulação do empenho.

Foram solicitadas suplementações orçamentárias para criação de dotação orçamentária não disponibilizada, e para complementar ações programadas, todas com indicação de recurso do nosso orçamento.

6.2. Recursos Recebidos por transferência

Quadro V – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U. O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES

Instrumento	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM CADA EXERCÍCIO			MONTANTES RECEBIDOS EM CADA EXERCÍCIO, INDEPENDENTE DO ANO DE CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO (EM R\$1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio	0	1	1	R\$ -	R\$ 0	R\$ 0
Contrato de Repasse	0	1	6	R\$ -	R\$ 0	R\$ 69.540,23
Termo de Cooperação	0	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais	0	2	7	R\$ -	R\$ 0	R\$ 69.540,23

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Quadro VI – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31/12/2020

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS							
OBJETO/PROGRAMA/PROJETO: Realizar encontros regionais de qualificação do turismo nas 10 regiões turísticas do Estado de Goiás							
INSTRUMENTO: Convênio				Nº DO INSTRUMENTO: 003229/2019			
CONCEDENTE: Ministério do Turismo				CNPJ:			
VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES RECEBIDOS		VIGÊNCIA	
GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
R\$ 204.500,00	R\$ 4.500,00	-	-	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	16/07/19	14/12/20
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA: Contrapartida creditada na conta do convênio Em razão da Pandemia Covid-19, não foi realizado em 2020, será licitado no início de 2021							
LEGENDA							
INSTRUMENTO:							
1 – CONVÊNIO							
2 – CONTRATO DE REPASSE							
3 – TERMO DE COOPERAÇÃO							

Fonte: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS
OBJETO/PROGRAMA/PROJETO: Implantação de sinalização e infraestrutura turística no Caminho de cora Coralina - Goiás

INSTRUMENTO: Convênio				Nº DO INSTRUMENTO: 044508/2019			
CONCEDENTE: Ministério do Turismo				CNPJ:			
VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES RECEBIDOS		VIGÊNCIA	
GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
R\$ 1.393.000,00	R\$ 2.195,40	-	-	R\$ 2.195,40	R\$ 2.195,40	31/12/19	31/12/22
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA: Contrapartida creditada na conta do convênio. Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.							
LEGENDA							
INSTRUMENTO:							
1 – CONVÊNIO							
2 – CONTRATO DE REPASSE							
3 – TERMO DE COOPERAÇÃO							

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Construção de Mirante no Município de Alto Paraíso-GO							
Instrumento: 2				Nº do Instrumento: 899268/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
337.000,00	1.245,00	0	-	-	-	02/12/2020	02/12/2023
Situação da Transferência: Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.							

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico no Bairro Esplanada em Rio Quente-GO							
Instrumento: 2				Nº do Instrumento: 899164/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
578.583,00	580,00	0	-	-	-	02/12/2020	02/12/2023
Situação da Transferência: Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.							

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina-GO - 2ª Etapa							
Instrumento: 2				Nº do Instrumento: 899269/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
724.077,00	725,00	0	-	-	-	02/12/2020	02/12/2023
Situação da Transferência: Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.							

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Sinalização Turística nas Rodovias de acesso a Trindade-GO							
Instrumento: 2				Nº do Instrumento: 899559/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
287.606,00	300,00	0	-	-	-	02/12/2020	02/12/2023
Situação da Transferência: Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.							

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Construção do Centro de Produção Associada ao Turismo em Caiapônia-GO							
Instrumento: 2				Nº do Instrumento: 897887/2020			
Concedente: SUDECO				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
278.353,20	300,00	0	-	-	-	02/12/2020	02/12/2023

Situação da Transferência: Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Infraestrutura Turística no Parque Estadual de Terra Ronca no Nordeste Goiano							
Instrumento: 2				Nº do Instrumento: 904387/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1.695.600,00	300,00	0	-	-	-	10/12/2020	10/12/2024

Situação da Transferência: Cláusula Suspensiva - para elaboração dos Projetos.

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Produção de Material Promocional para os Destinos Turísticos de Goiás							
Instrumento: 1				Nº do Instrumento: 904380/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
505.300,00	5.300,00	0	-	-	-	31/12/2020	31/01/2022

Situação da Transferência: Será licitado no início de 2021.

FONTE: Plataforma Mais Brasil – Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

6.3. Créditos Adicionais

As solicitações de créditos suplementares, em sua maioria, foram necessárias para descentralização do orçamento à Secretaria de Estado da Cultura para a continuidade dos contratos de serviços prestados no Centro Cultural Oscar Niemeyer, que passou a ser gerido por esta Autarquia devido a entrada em vigor da Lei Estadual nº 20.820, de 04 de agosto de 2020.

As suplementações solicitadas sem ser de descentralização à Secretaria de Estado da Cultura foram com indicação de recurso do próprio orçamento aprovado e disponibilizado ao órgão.

Nº Solicitação	Órgão Solicitante	Situação	Data da Situação	Total da Despesa	Total a Suplementar
2020.000354	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	27/08/2020	446.761,28	360.000,00
2020.000366	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	14/09/2020	604.861,89	100.000,00
2020.000373	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	10/09/2020	887.888,24	383.026,35
2020.000374	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	10/09/2020	850.245,09	345.383,20
2020.000375	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	10/09/2020	506.417,09	1.555,20
2020.000376	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	10/09/2020	753.979,54	249.117,65
2020.000377	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	10/09/2020	530.420,19	25.558,30
2020.000456	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	28/10/2020	60.319,00	50.319,00
2020.000478	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	10/11/2020	91.039,00	30.720,00
2020.000493	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	ABERTA		680.000,00	600.000,00
2020.000551	3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	11/12/2020	1.438.016,15	1.322.684,50

Figura VII – Créditos Suplementares – Fonte: SIOFI

2020.000354 - Crédito suplementar que se faz com indicação de recurso para pagamento de medições da obra da Casa do Turismo.

2020.000366 - Crédito suplementar que se faz para viabilizar a formalização de Descentralização Orçamentária para Secretária de Estado de Cultura, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 01/2019, autos do processo nº 201917645000036, cujo objeto é a contratação do Maestro NEIL WILLIAM THOMSON, para atuar como regente titular e diretor artístico da Orquestra Filarmônica de Goiás, na temporada de concertos, pelo período de agosto a dezembro de 2020 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). A referida despesa foi prevista na unidade 2501 função 13 subfunção 392 programa 1026 ação 2101 grupo de despesa 03 fonte 100 modalidade de aplicação 90, sendo, portanto, necessário que seja suplementado nossa dotação, com indicação da dotação citada da SECULT.

2020.000373 - Crédito suplementar que se faz para viabilizar a formalização de Descentralização Orçamentária para Secretária de Estado de Cultura, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 16/2019, autos do processo nº 201917645000330, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, pelo período de agosto a dezembro de 2020 no valor de R\$383.026,35 (trezentos e oitenta e três mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). A referida despesa foi prevista na unidade 2501 função 13 subfunção 122 programa 4200 ação 4219 grupo de despesa 03 fonte 100 modalidade de aplicação 90, sendo portanto necessário que seja suplementado nossa dotação, com indicação da dotação citada da SECULT.

2020.000374 - Crédito suplementar que se faz para viabilizar a formalização de Descentralização Orçamentária para Secretária de Estado de Cultura, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 013/2019, autos do processo nº 201917645000604, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, ascensorista e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos do CCON, bem como de proteção coletiva (EPC's), pelo período de agosto a dezembro de 2020 no valor de R\$ 345.383,20 (trezentos e quarenta e cinco mil reais, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). A referida despesa foi prevista na unidade 2501 função 04 subfunção 122 programa 4001 ação 4001 grupo de despesa 03 fonte 100 modalidade de aplicação 90, sendo portanto necessário que seja suplementado nossa dotação, com indicação da dotação citada da SECULT.

2020.000375 - Crédito suplementar que se faz para viabilizar a formalização de Descentralização Orçamentária para Secretária de Estado de Cultura, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 01/2020, autos do processo nº 202017645000269, cujo objeto é o fornecimento de galões de água de 20 litros para o CCON, do período de agosto a dezembro de 2020 no valor de R\$ 1.555,20 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). A referida despesa foi prevista na unidade 2501 função 13 subfunção 122 programa 4200 ação 4219 grupo de despesa 03 fonte 100 modalidade de aplicação 90, sendo portanto necessário que seja suplementado nossa dotação, com indicação da dotação citada da SECULT.

2020.000376 - Crédito suplementar que se faz para viabilizar a formalização de Descentralização Orçamentária para Secretária de Estado de Cultura, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 17/2019, autos do processo nº 201917645001535, cujo objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica, para suportar as despesas de agosto a dezembro de 2020. no valor de R\$ 249.117,65 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) A referida despesa foi prevista na unidade 2501 função 13 subfunção 122 programa 4200 ação 4219 grupo de despesa 03 fonte 100 modalidade de aplicação 90, sendo, portanto, necessário que seja suplementado nossa dotação, com indicação da dotação citada da SECULT.

2020.000377 - Crédito suplementar que se faz para viabilizar a formalização de Descentralização Orçamentária para Secretária de Estado de Cultura, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 012/2019, autos do processo nº 201917645000230, cujo objeto é o Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário - SANEAGO, pelo período de agosto a dezembro de 2020 no valor de R\$ 25.558,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). A referida despesa foi prevista na unidade 2501 função 13 subfunção 122 programa 4200 ação 4219 grupo de despesa 03 fonte 100 modalidade de aplicação 90, sendo, portanto, necessário que seja suplementado nossa dotação, com indicação da dotação citada da SECULT.

2020.000456 - Crédito suplementar que se faz, com indicação de recurso, para atender a despesa de aquisição de mobiliários para a Casa do Turismo.

2020.000478 - Suplementação que se faz, com indicação de recurso, para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado para atendimento das demandas da Casa do Turismo, no valor de R\$30.720,00

2020.000551 - Suplementação de crédito que se faz para atender à devolução de recursos do financiamento utilizado no pagamento da obra junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$1.332.684,50. Recurso orçamentário retirado da Autarquia antes do encerramento do exercício por parte de Secretaria de Estado da Economia.

6.4. Execução das despesas

Quadro VII – DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO U.O.: 3361		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	R\$ 2.246.647,89	R\$ 2.244.930,28	R\$ 2.216.290,83
a) Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c) Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Pregão			
d.1) Pregão Eletrônico	R\$ 1.392.157,29	R\$ 1.390.439,68	R\$ 1.361.800,23
d.2) Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e) Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Regime Diferenciado de contratações Públicas (Não aplicável)	R\$ 854.490,60	R\$ 854.490,60	R\$ 854.490,60
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$440.089,20	R\$440.089,20	R\$440.089,20
g) Dispensa	R\$ 307.931,44	R\$ 307.931,44	R\$ 307.931,44
h) Inexigibilidade	R\$ 132.157,78	R\$ 132.157,78	R\$ 132.157,78
3. Regime de Execução Especial	R\$2.580,11	R\$2.580,11	R\$2.580,11
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	R\$ 2.580,11	R\$ 2.580,11	R\$ 2.580,11
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	R\$ 7.339.491,20	R\$ 7.339.491,20	R\$ 7.339.491,20
j) Pagamento em Folha	R\$ 7.329.817,84	R\$ 7.329.817,84	R\$ 7.329.817,84
k) Diárias	R\$ 9.673,36	R\$ 9.673,36	R\$ 9.673,36
5. Contratos de Gestão	0	0	0
6. Termos de Parceria	0	0	0
7. Concessões (incluso PPP)	0	0	0
8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	R\$ 485.850,00	R\$ 485.850,00	R\$ 485.850,00
9. Outros	0	0	0
10. (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	R\$ 10.514.658,42	R\$ 10.512.940,81	R\$ 10.484.301,36

Fonte: Planilha retirada do SCG e enviada pela Assessoria Contábil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO U.O.: 3380		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
11. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90
l) Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
m) Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
n) Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o) Pregão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d.1) Pregão Eletrônico	R\$ 16.027,20	R\$ 16.027,20	R\$ 16.027,20

d.2) Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
p) Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
q) Regime Diferenciado de contratações Públicas (Não aplicável)	R\$ 213,70	R\$ 213,70	R\$ 213,70
12. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 65.661,80	R\$ 65.661,80	R\$ 65.661,80
r) Dispensa	R\$ 17.901,00	R\$ 17.901,00	R\$ 17.901,00
s) Inexigibilidade	R\$ 47.760,80	R\$ 47.760,80	R\$ 47.760,80
13. Regime de Execução Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
t) Adiantamentos e Fundos Rotativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14. Pagamento de Pessoal (j+k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
u) Pagamento em Folha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
v) Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15. Contratos de Gestão	0	0	0
16. Termos de Parceria	0	0	0
17. Concessões (incluso PPP)	0	0	0
18. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)	0	0	0
19. Outros	0	0	0
20. (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	R\$ 81.902,70	R\$ 81.902,70	R\$ 81.902,70

Fonte: Planilha retirada do SCG e enviada pela Assessoria Contábil

6.4.1 Contratos

Quadro VIII – CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo

Posição em 31/12/2020

CONTRATO Nº 001/2020							
Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de leitura e remessa digital (eletrônica) das publicações.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação			Nº da licitação:		Data da publicação do Contrato:		
Contratado: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP							
CNPJ: 00.190.951/0001-70			Nº do Contrato: 01/2020				
Gestor do Contrato: Ricardo Duarte Souza							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$1.198,8	R\$1.198,8			R\$835,83	R\$835,83	29/05/2020	29/07/2020
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 002/2020							
Objeto: Contratação de Hotéis na cidade de Goiânia/GO, para disponibilização de serviços de hospedagem, para atendimento dos profissionais da saúde da linha de frente ao enfrentamento do COVID-19.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação			Nº da licitação: 04/2020			Data da publicação do Contrato: 02/06/2020	
Contratado: PAIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA.							
CNPJ: 18.972.297/0001- 12.			Nº do Contrato: 002/2020				
Gestor do Contrato: Joice Naves de Araujo Pires.							
Valor do Contrato		Aditivos	Valores pagos			Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 199.800,00	R\$ 199.800,00					29/05/2020	29/07/2020
Situação: Concluído.							
Observações: Não houve a execução do contrato.							

CONTRATO Nº 02A/2020							
Objeto: Contratação de 92 (noventa e dois) quartos de hotéis ou lofts, para hospedagem dos profissionais da saúde, incluindo o fornecimento de café da manhã, à serem utilizados, de acordo com a demanda de utilização, conforme limite de 65% (sessenta e cinco por cento) da capacidade de acomodação do estabelecimento contratado, estabelecido no Art. 2º, §1º, inciso XV do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 9.653/2020, Lei Estadual 17.928/2012 e demais legislação aplicável							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação			Nº da licitação: 05/2020			Data da publicação do Contrato: 17/06/2020	
Contratado: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA							
CNPJ: 02.223.966/0059-30			Nº do Contrato: 02A/2020				
Gestor do Contrato: Joice Naves de Araujo Pires.							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 496.800,00	R\$ 496.800,00			R\$ 395.010,00	R\$ 395.010,00	10/06/2020	10/08/2020
Situação: Concluído							
Observações:							

CONTRATO Nº 03/2020							
Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI, circuito de dados de 100 Mbps.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação: Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI		Data da publicação do Contrato: 30/06/2020	
Contratado: CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER OI S/A.							
CNPJ: 05.423.963/0001-11.				Nº do Contrato: 03/2020			
Gestor do Contrato: Fransergio Passos de Oliveira.							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 19.054,50	R\$ 19.054,50			R\$ 3.114,28	R\$ 3.114,28	26/06/2020	26/12/2022
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 04/2020							
Objeto: Contratação de assinatura de jornal periódico com o fornecimento de 01 (um) exemplar, pelo período de 12 meses.							
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação				Nº da licitação:		Data da publicação do Contrato: 25/09/2020	
Contratado: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A							
CNPJ: 01.536.754/0001-23				Nº do Contrato: 04/2020			
Gestor do Contrato: Anne Karoline Pureza Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 648,00	R\$ 648,00			R\$ 648,00	R\$ 648,00	23/09/2020 a 23/09/2021	
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 05/2020							
Objeto: Prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Goiás Turismo, pelo período de 12 meses.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação				Nº da licitação:		Data da publicação do Contrato: 27/07/2020	
Contratado: IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA - EIRELI							
CNPJ: 27.819.752/0001-35.				Nº do Contrato: 05/2020			
Gestor do Contrato: Fransergio Passos de Oliveira.							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 15.780,00	R\$ 15.780,00			R\$ 3.028,98	R\$ 3.028,98	24/07/2020	24/07/2021
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 06/2020							
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (café e açúcar) PARA O ABASTECIMENTO DA COPA DA GOIÁS TURISMO E DA CASA DOTURISMO, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação				Nº da licitação:		Data da publicação do Contrato: 05/08/2020	
Contratado: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA							
CNPJ: 64.106.552/0001-61				Nº do Contrato: 06/2020			
Gestor do Contrato: Ana Lígia Alves de Almeida							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 6.749,00	R\$ 6.749,00			3.374,50	3.374,50	30/07/2020	30/07/2021
Situação: Em andamento							

CONTRATO Nº 07/2020							
Objeto: Prestação do serviço de AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP				Nº da licitação: 001/2019 SEAD-GEAC		Data da publicação do Contrato: 02/09/2020	
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.							
CNPJ: 61.600.839/0001-55				Nº do Contrato: 07/2020			
Gestor do Contrato: Fernando de Assis Azevedo							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 408,00	R\$ 408,00			51	51	01/09/2020	01/09/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 08/2020							
Objeto: Aquisição e instalação de cortinas Rolo Box Screen para atender a demanda da Casa do Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação: 02/2019		Data da publicação do Contrato: 18/09/2020	
Contratado: PREZARE IND. E AMBIENTES EIRELI.							
CNPJ: 29.637.677/0001-17				Nº do Contrato: 08/2020			
Gestor do Contrato: Ana Lígia Alves de Almeida							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 38.120,00	R\$ 38.120,00			R\$ 38.120,00	R\$ 38.120,00	17/09/2020	17/03/2020
Situação: Concluído.							
Observações:							

CONTRATO Nº 09/2020							
Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás (Circuito de dados 20 Mbps), pelo período de 30 (trinta) meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP				Nº da licitação: 01/2019 - SEDI		Data da publicação do Contrato: 16/09/2020	
Contratado: CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER OI S/A.							

CNPJ: 05.423.963/0001-11.				Nº do Contrato: 09/2020			
Gestor do Contrato: Fransérgio Passos de Oliveira.							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00			769,98	769,98	10/09/2020	10/03/2023
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 10/2020							
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo de representação com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação: 01/2020.		Data da publicação do Contrato: 19/10/2020	
Contratado: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - EPP							
CNPJ: 25.018.267/0001-37				Nº do Contrato: 10/2020			
Gestor do Contrato: Ana Lúcia Alves de Almeida							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 46.200,00	R\$ 46.200,00			4.235,00	4.235,00	15/10/2020	15/10/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 11/2020							
Objeto: Patrocínio pela GOIÁS TURISMO da execução das ações do XVII Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura ABETA SUMMIT DIGITAL 2020. "(Re)Descobrimo o Brasil."							
Modalidade de licitação: Inexigibilidade				Nº da licitação: 02/2020		Data da publicação do Contrato: 16/10/2020	
Contratado: BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA							
CNPJ: 07.462.804/0001-51				Nº do Contrato: 11/2020			
Gestor do Contrato: Luciano Guimarães Soares.							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	

Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			20.000,00	20.000,00	15/10/2020	15/05/2021
Situação: Concluído							
Observações:							

CONTRATO Nº 12/2020							
Objeto: Contratação de Cota de Patrocínio Público para promoção do estado de Goiás durante a 28ª Edição do Rally Internacional dos Sertões, no qual as Segunda e Terceira Etapas passarão em Minaçu e Campos Belos nos dias 2 e 3 de Novembro, respectivamente.							
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação				Nº da licitação: 02/2020		Data da publicação do Contrato: 04/11/2020	
Contratado: DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF.							
CNPJ: 01.121.018/0001-04.				Nº do Contrato: 12/2020			
Gestor do Contrato: Gustavo Coutinho Faria.							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	27/10/2020	24/04/2020
Situação: Concluído							
Observações:							

CONTRATO Nº 13/2020							
Objeto: Aquisição de tinta spray para a realização da sinalização rústica do percurso do Caminho de Cora Coralina (Corumbá de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Itaguari, Itaberaí e Cidade de Goiás), perfazendo um total de 315km, e o percurso do Caminho dos Veadeiros (Formosa, Planaltina de Goiás, Água Fria de Goiás, São João D'Aliança, Alto Paraíso e Cavalcante), com total de 450Km.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação				Nº da licitação:		Data da publicação do Contrato: 13/11/2020	
Contratado: GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA							
CNPJ: 37.240.699/0001-77				Nº do Contrato: 13/2020			
Gestor do Contrato: Alexandrina Alves Silva							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 10.044,00	R\$ 10.044,00			R\$ 5.022,00	R\$ 5.022,00	11/11/2020	11/11/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 14/2020							
Objeto: Aquisição de mobiliários para Casa do Turismo.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP				Nº da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64284.009708/2019-98 do COMANDO MILITAR DO NORDESTE –CMNE.		Data da publicação do Contrato: 26/11/2020	
Contratado: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA							
CNPJ: 04.869.711/0001 -58.				Nº do Contrato: 14/2020			
Gestor do Contrato: Anne Karoline Pureza Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 50.319,00	R\$ 50.319,00			--	--	19/11/2020	19/05/2021
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 15/2020							
Objeto: O presente contrato tem por objeto o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o Centro Cultural Oscar Niemeyer por 12 meses.							
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação				Nº da licitação:06/2020		Data da publicação do Contrato: 30/12/2020	
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A							
CNPJ: 01.616.929/0001-02				Nº do Contrato: 15/2020			
Gestor do Contrato: Rafael Silva Morais							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 82.482,96	R\$ 82.482,96	-				Prazo Indeterminado	
Situação: Em andamento							

Observação:

CONTRATO Nº 16/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados, atendendo a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pelo período de 6 (seis) meses.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial.	Nº da licitação: Ata de Registro de Preço nº 09/2020 , Pregão Presencial nº. 012/2020	Data da publicação do Contrato: 08/12/2020
--	--	--

Contratado: MÓVEIS CARVALHO LTDA-EPP

CNPJ: 33.243.924/0001-78

Nº do Contrato: 16/2020

Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio

Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$10.980,00.	R\$10.980,00.			R\$10.980,00.	R\$10.980,00.	02/12/2020	02/06/2022

Situação: Concluído.

CONTRATO Nº 17/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ares condicionados, atendendo a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pelo período de 6 (seis) meses.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial.	Nº da licitação: Ata de Registro de Preços nº 024/2020 , Pregão Presencial nº. 024/2020.	Data da publicação do Contrato: 08/12/2020
--	---	--

Contratado: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

CNPJ: 01.448.972/0001-06

Nº do Contrato: 17/2020

Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio

Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$19.740,00.	R\$19.740,00.			R\$19.740,00.	R\$19.740,00.	02/12/2020	02/06/2021

CONTRATO Nº 9912514377/2020							
Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços, PACOTE BRONZE 1, sem a cobrança de cota mínima, atendendo a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação				Nº da licitação: 04/2020		Data da publicação do Contrato: 17/12/2020	
Contratado: CORREIOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS							
CNPJ: 34.028.316/0013-47				Nº do Contrato: 9912514377/2020			
Gestor do Contrato:							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-				10/12/2020	10/12/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 18/2020							
Objeto: Aquisição de galões de água mineral, para atender o Centro Cultural Oscar Niemeyer e a Goiás Turismo.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação				Nº da licitação:		Data da publicação do Contrato: 11/12/2020	
Contratado: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI							
CNPJ: 00.961.053/0001-79				Nº do Contrato: 18/2020			
Gestor do Contrato: Wanderson Alves Leão							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 7.488,00	R\$ 7.488,00	-		117	117	09/12/2020	09/12/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 19/2020							
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, nos elevadores instalados no Centro Cultural Oscar Niemeyer, pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação:064/2017 - SECULT		Data da publicação do Contrato: 23/12/2020	
Contratado: MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA							
CNPJ: 05.926.726/0001-73				Nº do Contrato: 19/2020			
Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 38.465,28	R\$ 38.465,28	-				01/01/2021	01/01/2022
Situação: Em andamento.							
<p>Observações: O objeto deste contrato decorre da necessidade de adequar o órgão titular da contratação e promoção de adequação orçamentaria e financeira, em razão da edição da Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, que transferiu a Gestão do Centro Cultural Oscar Niemeyer - da Secretaria de Estado de Cultura para esta Agência de Turismo, implicando, igualmente, na transferência das atribuições, direitos e obrigações a ele vinculados, consubstanciando-se no fracionamento do contrato nº30/2018(SEI 000016624331), com a transferência parcial do contrato originário para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças nos 03 (três) elevadores instalados nas dependências do CCON.</p>							

CONTRATO Nº 21/2020							
Objeto: Constitui objeto do presente ajuste a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, pelo período de 12 meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação:04/2019 - SECULT		Data da publicação do Contrato: 30/12/2020	
Contratado: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA							
CNPJ: 05.980.352/0001-74				Nº do Contrato: 21/2002			
Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio							

Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 919.263,24	R\$ 919.263,24	-				01/01/2021	01/01/2022
Situação: Em andamento.							
<p>Observações: Considerando a edição e sanção da Lei nº 20.820, de 04.08.2020, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado de Goiás, alterando a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e da outras providências, o Centro Cultural Oscar Niemeyer passou a integrar, a partir daquela data, a estrutura administrativa da Goiás Turismo, e com isso os contratos inerentes ao CCON passou também a ser de responsabilidade desta Autarquia. Sendo assim, e diante da vantajosidade do desmembramento diante da economicidade em não ter que realizar outro procedimento licitatório, optou-se por realizar o desmembramento do contrato da Secretária da Cultura para continuidade na prestação dos serviços no CCON</p>							

CONTRATO Nº 22/2020							
Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, encarregado, jardineiro, chapas, eletricista, auxiliar de manutenção predial e piscineiro, incluído o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual e locação de caçamba para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação: 06/2019-SECULT/GO		Data da publicação do Contrato: 04/01/2021	
Contratado: TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP							
CNPJ: 02.312.256/0001-60				Nº do Contrato: 22/2020			
Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 794.299,20	R\$ 794.299,20	-				01/01/2021	01/01/2022
Situação: Em andamento.							

Observações: O objeto deste contrato decorre da necessidade de adequar o órgão titular da contratação e promoção de adequação orçamentaria e financeira, em razão da edição da Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, que transferiu a Gestão do Centro Cultural Oscar Niemayer - da Secretaria de Estado de Cultura para esta Agência de Turismo, implicando, igualmente, na transferência das atribuições, direitos e obrigações a ele vinculados, consubstanciando-se na fragmentação do Contrato nº 13/2019(000016144478), instruído originalmente no processo nº 201917645000604, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada no Centro Cultural Oscar Niemayer, com a transferência parcial do contrato originário.

CONTRATO Nº 06/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 04 (quatro) veículos automotores tipo Sedan Padrão "A" com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP	Nº da licitação: Participação à Ata de Registro de Preço 02/20017, Pregão Eletrônico SRP 05/20016 da Secretária de Estado de Gestão e Planejamento.	Data da publicação do Contrato: 17/10/2018.
---	---	---

Contratado: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 07.194.751/0001- 35

Nº do Contrato: 06/2018

Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio

Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 70.991,52	76.822,08	3	76.822,08	R\$ 59.472,55	R\$ 187.747,95	19/03/2018	19/03/2021

Situação: Em andamento.

Observações: Em 2021 houve a supressão contratual, reduzindo para 03 (três) veículos.

CONTRATO Nº 068/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixo comutado - STFC, na modalidade local DDD, DDI ligações dirigidas às operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SPM) VC1, para ligações originadas ou recebidas pela contratante.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.				Nº da licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 186/2016 da Superintendência de Licitações do Estado de Rondônia.		Data da publicação do Contrato: 28/08/2017.	
Contratado: OI S.A							
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 068/2017			
Gestor do Contrato: Fransergio Passos de Oliveira							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 56.320,00	15.038,10	3	15.038,10	13.214,09	45.077,82	31/07/2017	31/07/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 03/2019							
Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia para Serviço Móvel Pessoal – SMP com disponibilidade na área de registro 61, 62 e 64 para serviços de ligação local (VC1), ligações de longa distância (VC2 e VC3), serviço de SMS pacote de dados de 5GB.							
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação				Nº da licitação: 01/2019		Data da publicação do Contrato: 21/08/2019	
Contratado: TIM S/A							
CNPJ: 02.421.421/0001-11				Nº do Contrato: 03/2019			
Gestor do Contrato: Fransergio Passos de Oliveira							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim

R\$ 15.816,00	R\$ 922,60	1	R\$ 922,60	10.065,92	14.433,73	29/07/2019	29/07/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 07/2017							
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico e controle de Abastecimento de Combustíveis.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP				Nº da licitação: Ata de registro de Preços nº 001/2017 - SEGPLAN.		Data da publicação do Contrato: 26/04/2017	
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA							
CNPJ: 00.604.122/0001-97				Nº do Contrato: 07/2017			
Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 138.802,24	R\$127.488,79.	3	R\$127.488,79.	20.872,95	167.782,75	30/03/2017	30/03/2021
Situação: Em andamento.							
Observações:							

CONTRATO Nº 82/2016							
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de de impressão com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser ou led, monocromáticos (preto e branco) e policromático (colorida), fornecimento de softwares de monitoramento e contabilização (bilhetagem), fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva.							

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP		Nº da licitação: Registro de Preços nº 002/2015, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2014		Data da publicação do Contrato:08/04/2016			
Contratado: COPYSYSTEMS- COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 01.765.213/0001-77			Nº do Contrato: 82/2016				
Gestor do Contrato: Anne Karoline Pureza Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
-	2º	R\$ 33.600,00	3.007,63	121.276,04	17/03/2016	16/07/2020	
Situação: Concluído							
Observações:							

CONTRATO Nº 9912424941/2017			
Objeto: Prestação de serviços postais e telégrafos.			
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação		Nº da licitação:	Data da publicação do Contrato: 06/11/2017
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
CNPJ: 34.028.316/0001-03		Nº do Contrato: 9912424941/2017	
Gestor do Contrato: Anne Karoline Pureza Inácio			
Valor do Contrato	Aditivos	Valores pagos	Vigência

Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
8.500,00	-	2º	8.500,00	5.037,05	-	22/09/2017	22/09/2020.
Situação: Concluído							
Observações:							

CONTRATO Nº 08/2019							
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de emissão de passagem aérea (nacional e internacional), terrestre ou marítima/fluviária, agenciamento de reserva de hospedagem em hotelaria nacional ou internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Goiás pelo período de 12 (doze) meses.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP				Nº da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Prefeitura de Goiânia.		Data da publicação do Contrato: 21/11/2019	
Contratado: : FACTO TURISMO EIRELI - ME							
CNPJ: 14.807.420/0001-99				Nº do Contrato: 08/2019			
Gestor do Contrato: Ana Lígia Alves de Almeida							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 331.414,21	R\$ 331.414,21	1º	R\$ 331.414,21	2.330,92	5.394,81	19/11/2019	19/11/2021
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 137/2018							
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de circuito de dados(internet) 50 mbps.							

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - SRP				Nº da licitação: Ata de Registro de Preços nº 02/2018, Pregão eletrônico nº 058/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.		Data da publicação do Contrato: 10/09/2018	
Contratado: : OI S.A							
CNPJ: 765.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 137/2018			
Gestor do Contrato: Fransérgio Passos de Oliveira							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 13.290,60		1º	R\$14.029,44	10.011,62	23.358,98	29/08/2018	30/08/2020
Situação: Concluído							
Observações:							

5. Contratos de prestação de serviços terceirizados, conforme quadro do item 6.4.1 do Anexo III;

CONTRATO Nº 02/2018			
Objeto: Contratação de empresa de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Goiás Turismo.			
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico		Nº da licitação: 01/2018	Data da publicação do Contrato: 22/02/2018
Contratado: ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA			
CNPJ: 08.531.933/0001-17		Nº do Contrato: 02/2018	
Gestor do Contrato: Anne Karoline Pureza Inácio			

Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
104.998,44	107.453,86	2º	R\$ 107.453,86	90.009,91	284.553,25	01/03/2018	01/03/2021
Situação: Em andamento							
Observações:							

CONTRATO Nº 16/2019 TDO 04/2020							
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada no Centro Cultural Oscar Niemeyer.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação: 4/2019		Data da publicação do Contrato: 28/11/2019	
Contratado: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA							
CNPJ: 05.980.352/0001-74				Nº do Contrato: 16/2019			
Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 383.026,35	R\$ 383.026,35			298.760,55	298.760,55	ago/20	31/12/2020
Situação: Em andamento.							
Observações: Em virtude da promulgação da Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, que incorporou o Centro Cultural Oscar Niemeyer, foi realizado a descentralização orçamentária para Secretária de Estado da Cultura, para dar continuidade da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 16/2019 (000014924357), autos do processo nº 201917645000330, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, pelo período de agosto a dezembro de 2020.							

CONTRATO Nº 13/2019							
TDO 05/2020							
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, ascensorista e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos do CCON, bem como de proteção coletiva (EPC's), pelo período de agosto a dezembro de 2020.							
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico				Nº da licitação: 06/2019		Data da publicação do Contrato: 12/11/2019	
Contratado: TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ: 02.312.256/0001-60				Nº do Contrato: 13/2019			
Gestor do Contrato: Anne Karoline P. Inácio							
Valor do Contrato		Aditivos		Valores pagos		Vigência	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
R\$ 345.383,20	R\$ 345.383,20			266.513,86	266.513,86	ago/20	31/12/2020
Situação: Em andamento.							
Observações: Em virtude da promulgação da Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, foi realizado a Descentralização Orçamentária para Secretária de estado da Cultura para dar continuidade na prestação dos serviços de limpeza do Centro Cultural Oscar Niemeyer.							

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo - despacho nº 750 dos autos 202000027001136

QUADRO IX – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS									
Ano do contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2017	4 e 12	O	02/2018.	ABC SERVIÇOS	2018	2019	3	3	A

				GERAIS EIRELI					
OBSERVAÇÕES:									
LEGENDA									
ÁREA: 1 – Segurança 2 – Transportes 3 – Informática 4 – Copeiragem 5 – Recepção 6 – Reprografia 7 – Telecomunicações 8 – Manutenção de bens móveis 9 – Manutenção de bens imóveis 10 – Brigadistas 11 – Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12 - Outras					Natureza: (O) Ordinária (E) Emergencial				
					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal (P) Ativo Prorrogado (E) Encerrado				

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS									
Ano do contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	4 e 12	O	13/2019	TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2019	2020			A

OBSERVAÇÕES:									
LEGENDA									
ÁREA: 1 – Segurança 2 – Transportes 3 – Informática 4 – Copeiragem 5 – Recepção 6 – Reprografia 7 – Telecomunicações 8 – Manutenção de bens móveis 9 – Manutenção de bens imóveis					Natureza: (O) Ordinária (E) Emergencial				
					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal (P) Ativo Prorrogado (E) Encerrado				

10 – Brigadistas	
11 – Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
12 - Outras	

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS									
Ano do contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2019	1	O	16/2019	GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	2019	2020			A

OBSERVAÇÕES:

LEGENDA

ÁREA: 1 – Segurança 2 – Transportes 3 – Informática 4 – Copeiragem 5 – Recepção 6 – Reprografia 7 – Telecomunicações 8 – Manutenção de bens móveis 9 – Manutenção de bens imóveis 10 – Brigadistas 11 – Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12 - Outras	Natureza: (O) Ordinária (E) Emergencial
	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal (P) Ativo Prorrogado (E) Encerrado

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo despacho nº 750 dos autos 202000027001136

6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos

QUADRO X – CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO E FUNDOS ROTATIVOS

CONCESSÃO		UTILIZAÇÃO	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	10.000,00	1	2.399,00
CLASSIFICAÇÃO			
Natureza de Despesa	Valor concedido	Valor utilizado	
3.3.90.30.15	R\$1.000,00	R\$0,00	
3.3.90.47.06	R\$1.000,00	R\$581,31	
3.3.90.30.51	R\$2.000,00	R\$0,00	
3.3.90.30.33	R\$3.000,00	R\$1.627,00	
3.3.90.39.33	R\$3.000,00	R\$0,00	
3.3.90.30.09	R\$500,00	R\$371,80	
3.3.90.30.09	R\$371,80	R\$0,00	

Fonte: Gerência de Compras e Apoio Administrativo – despacho nº 750 dos autos 202000027001136

A gestora do fundo Rotativo da Goiás Turismo é a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, Gerente de Compras e Apoio Administrativo e o cheque é assinado em conjunto com a Diretoria de Gestão Integrada, Valquíria Faria da Silva.

O processo é sempre instruído com cópia das notas e despesas e cópias dos cheques emitidos.

6.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

QUADRO XI – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO

Instrumento	Quantidade de Instrumentos celebrados	Montantes repassados no exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)
Convênio	1	R\$485.850,00
Contrato de Repasse	0	R\$0,00
Termo de Cooperação	0	R\$0,00
Termo de Compromisso	-	-
Termo de Fomento	-	-
Termo de Colaboração	-	-
Totais	1	R\$485.850,00

Fonte: Despacho nº 1.122/2021 da Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de Contas e GGIF, constante dos autos 202000027001136

QUADRO XII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES

Instrumento	Quantidade de Instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio	52	1	1	R\$2.697.706,41	R\$150.000,00	R\$485.850,00
Contrato de Repasse	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Fomento	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Colaboração	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Totais	52	1	1	R\$2.697.706,41	R\$150.000,00	R\$485.850,00

Fonte: Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos

QUADRO XIII – RESUMO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS

INSTRUMENTOS	1- Convênio		QUANTIDADE	MONTANTE REPASSADO
	CONTAS PRESTADAS		0	R\$0,00
NO PRAZO	Analisadas	Aprovada	0	R\$0,00
		Reprovada	0	R\$0,00
	Não Analisadas		0	R\$0,00
FORA DO PRAZO	Analisadas	Aprovada	0	R\$0,00
		Reprovada	0	R\$0,00
	Não Analisadas		0	R\$0,00
	CONTAS NÃO PRESTADAS		0	R\$0,00
	COM PRAZO VENCIDO		0	R\$0,00
	COM PRAZO NÃO VENCIDO		1	R\$485.850,00

OBSERVAÇÕES

Foi celebrado convênio junto ao SEBRAE, no final do exercício de 2020, para execução no ano de 2021. Convênio em andamento.

LEGENDA

Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Despacho nº 1.122/2021 da Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de Contas e GGIF, constante dos autos 202000027001136

QUADRO XIV – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31/12/2019

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS								
Objeto/Programa/ Projeto: Formalização de Convênio junto ao SEBRAE - Goiás para “Projeto de Retomada, Inovação e Fortalecimento das Regiões Turísticas do Estado de Goiás, pós pandemia”.								
Instrumento: Convênio					Nº do Instrumento: 01/2020			
Beneficiário: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO					CNPJ: 01.269.984/0001-73			
CONCESSÃO				PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DATA		PROCESSO			DATA		PROCESSO	
16/11/2020		202000027000948						
FONTE DE RECURSO	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
100	971.700,00	485.850,00	0	0	485.850,00		16/11/2020	15/11/2021
OBSERVAÇÕES								
<ul style="list-style-type: none"> . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados. 								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA: Transferência realizada, convênio em andamento.								
LEGENDA								
Instrumento: 1 – Convênio 2 – Contrato de Repasse 3 – Termo de Cooperação 4 – Termo de Parceria 5 – Contrato de Gestão 6 – Termo de Fomento 7 – Termo de Colaboração								

Fonte: Dados retirados dos autos 202000027000948

QUADRO XV – ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Posição em 31/12 em R\$ 1,00

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE							
NOME: Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo							
CNPJ: 03.549.463/0001-03			CÓDIGO SIOFI: 6603 / 3361				
EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS	QUANTITATIVO E MONTANTES REPASSADOS			INSTRUMENTOS			
				CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE		
2020	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS			0	0		
	COM PRAZO DE ANÁLISE AINDA NÃO VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	0			
			QUANTIDADE REPROVADA				
			QUANTIDADE DE TCE				
			MONTANTE REPASSADO (R\$)	0			
		CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	0			
			MONTANTE REPASSADO (R\$)	0			
			COM PRAZO DE ANÁLISE VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	0	
					QUANTIDADE REPROVADA		
	QUANTIDADE DE TCE						
	MONTANTE REPASSADO (R\$)	0					
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	0				
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	0				
	2019	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS			1	0	
CONTAS ANALISADAS		QUANTIDADE APROVADA	1				
		QUANTIDADE REPROVADA					
		QUANTIDADE DE TCE					
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$150.000,00				
		QUANTIDADE	0				

	CONTAS NÃO ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	0	
2018	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS		13	0
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	1	
		QUANTIDADE REPROVADA		
		QUANTIDADE DE TCE		
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$158.150,00	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	51	
MONTANTE REPASSADO (R\$)		R\$2.367.628,41		

Fonte: Plan. Núc. de convênios (<https://drive.google.com/file/d/1yBsdWqNFhLZCI6eCPN7OE5mDRfOFnzu7/view>)

Informamos que na gestão anterior, as prestações de contas eram analisadas pelo Núcleo de Convênios, e que em 2018 todos os servidores ali lotados foram exonerados com a troca de governo. Foram observados diversos convênios sem análise de prestação de contas, alguns com análise de prestação de contas efetivada, porém não anexas aos autos. No ano de 2019, foi feita varredura de todos os convênios, digitalizou os arquivos físicos e registro de convênios e pendências. Somente no ano de 2020, está sendo possível a análise das prestações de contas não analisadas à época ou analisadas, em razão da falta de documentos nos autos, inclusive sendo localizado documentos não anexados nos autos físicos e mais documentos não digitalizados.

No ano de 2018, foram celebrados 52 convênios, dos quais 39 (trinta e nove) convênios não constam prestação de contas, sendo que desses: 31 (trinta e um) ainda não houve repasse estando listado como restos a pagar a ser certificado pelo ordenador de despesa, 8 (oito) em que houve repasse foram notificados a enviar a prestação de contas; dos demais, 01 (um) teve prestação de contas aprovada em 2018 e os outros 12 (doze) convênios estão em análise, alguns com repasse parcial.

Em 2018 foram abertas Tomada de Contas Especial, que no final do ano, na troca de gestor, observou-se equivocadas, e que seriam sobrestadas até esgotadas as ações administrativas de prestação de contas.

6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

A Goiás Turismo possui restos a pagar processados desde 2014 e não processados do ano de 2016, conforme relatório anexo, todos em fase de certificação pelo ordenador de despesa e catalogação em ordem cronológica de pagamentos conforme artigo 5º da Lei 8.666/93, Decreto nº 9.561 de 21 de novembro de 2019 e 9.571 de 04 de dezembro de 2019, para a efetivação dos pagamentos ao decorrer dos anos de 2021 a 2023.

A certificação da despesa requer tramitação em diversas unidades administrativas da Goiás Turismo, o que impacta na celeridade das certificações, ainda foram publicadas novas normativas quanto ao pagamento dos restos à pagar, Decreto nº 9.744, de 10-11-2020.

Foram cancelados empenhos não processados dos anos anteriores a 2015, por se encontrarem prescritos, conforme solicitação do Ofício Circular nº 20/2020 – ECONOMIA, processo 202000004067980, em Atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 133, de 01 de novembro de 2017, em seus artigos 5º, 6º e 7º.

6.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

QUADRO XVI – INDICADORES DE DESEMPENHO

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE APURADO		
		2018	2019	2020
Programa Mais Turismo				
Eficácia		3,78%	5,56%	11,27%
Eficiência		0,0	0,4	0,6
Efetividade		0,0003	0,0008	0,0063

Fonte: Relatórios retirado do Sistema de Avaliação de Metas Previstas no PPA - SIPLAM e Prestações de Contas Anuais 2018 e 2019.

Informamos que os cálculos são feitos pelo Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme § 1º e 2º do Art. 13 da Lei nº 19.224, de 13/01/2016)

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades; Metas financeiras: SiofiNet/ Plano Plurianual 2016-2019/ Dados informados pelas empresas.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (I.E), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

$I.E = (\text{eficácia física} / \text{percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados})$

Sendo:

I.E: Índice de Eficiência

Eficácia Física: Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): $(\text{Saldo liquidado} / \text{Valor autorizado}) * 100$

$2018 = 3,78\% (31.516.475,08 / 30.375.185,53) * 100 = 0,0003$

2019 = 5,56%/ (6.352.142,17/9.776.025,13) *100 = 0,0008

2020 = 11,27%/ (934.683,91/5.283.645,50) *100 = 0,0063

7. Informações Contábeis e patrimoniais

7.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber

QUADRO XVII – CRÉDITOS A RECEBER VENCIDOS POR FAIXA

	QUANTIDADE	VALOR
ATÉ 30 DIAS	Não há	
ENTRE 30 E 90 DIAS	Não há	
ENTRE 91 E 180 DIAS	Não há	
ENTRE 181 E 360 DIAS	Não há	
MAIOR QUE 361 DIAS	07	R\$ 1.385,09

Atualmente existem 07 (sete) procedimentos, relativos à créditos oriundos da Folha de Pagamento da Goiás Turismo, visando a inscrição dos mesmos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e que totalizam a importância de R\$ 1.385,09 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) valores não atualizados.

O acesso ao sistema só foi disponibilizado no mês de fevereiro de 2021, apesar de a Secretaria de Estado da Economia ter informado acesso anterior.

Por meio dos autos 202000003011182, manifestamos interesse em que a Procuradoria Geral do Estado analise os créditos e os receba, assim como faça a inscrição da cobrança administrativa e execução dos créditos.

Até a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, o acompanhamento é feito pela Gerência de Gestão Institucional e Finanças quando da devolução de recursos relativos a pagamentos de pessoal, e pela Comissão de Eventos quando da devolução de recursos de convênios municipais repassados ou eventos.

7.2. DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES

QUADRO XVIII – DÍVIDAS VENCIDAS POR FAIXA

	QUANTIDADE	VALOR
ATÉ 30 DIAS	Não há	
ENTRE 30 E 90 DIAS	Não há	
ENTRE 91 E 180 DIAS	Não há	
ENTRE 181 E 360 DIAS	Não há	
MAIOR QUE 361 DIAS	Aprox. 470 processos	R\$ 36.867.225,06

Valor da soma de Restos a pagar R\$21.978.193,17 e Despesas de Exercício Anterior no valor de R\$ 13.581.290,71. E Restos a pagar do FECCON no valor de R\$1.307.741,18, as despesas de exercícios anteriores e possíveis processos

de regularização de despesas foram solicitadas as Secretaria de Estado da Cultura, por meio dos autos 202000027000693, através do Ofício nº 742/2020 de 03 de dezembro de 2020, não respondido até a presente data.

As despesas do passivo da Goiás Turismo estão em fase de certificação por parte do ordenador de despesas, pois a gestão anterior não certificou nenhuma despesa inscrita em restos a pagar. Todos os processos foram colocados em planilha, em ordem cronológica, para a certificação e posterior pagamento.

8. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-GO

Ressalta-se que o Gabinete do Presidente recebe as orientações, acordões e recomendações através do SEI, analisa as mesmas e encaminha à Diretoria da unidade administrativa de competência para ciência e implementação. Após, acompanha, por meio das diretorias, a sua implementação.

QUADRO XIX – DECISÃO DO TCE-GO EXPEDIDAS/ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
Acórdão nº 415/2020 (000011987861)	09 de março de 2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Comunica Decisão. Representação. Processo nº 201800047000309.	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Presidência, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Fomento ao Turismo e Comissão de Licitação	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
Diretorias encaminharam às unidades responsáveis para ciência	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
Com a intensificação na disseminação da orientação, as unidades administrativas tem demonstrado maior cuidado em planejar as ações, contudo, a questão necessita ser lembrada com frequência pelos chefes imediatos e procuradoria setorial	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
Ofício Circular nº 218/2020 (000012584197)	13 de abril de 2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
IMCI - Índice de Maturidade dos Controles Internos. Art. 18 e Anexo Único da Resolução Normativa nº 06/2019-TCE/GO	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Diretoria de Gestão Integrada	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
Projeto de Melhoria da Governança de Gestão de Pessoas	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
O Projeto ainda está sendo desenvolvido para ser aplicado	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
Ofício 0880/2020 (000013119420)	14 de maio de 2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Comunica Decisão. Prestação de Contas Anual. Processo nº 201600027000020	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Presidência, Diretoria de Gestão Integrada.	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
O Estado colocou em prática o Sistema de Patrimônio - PMI	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
Os resultados obtidos dependem de normativas e sistemas do Patrimônio do Estado	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
Ofício nº 0954 (000013397143)	27 de maio de 2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Comunica Decisão. Intimação. Monitoramento - Decisão do TCE. Processo nº 201700047000972.	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Fomento ao Turismo	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
Orientação para utilização do SIGECON.	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
A área técnica reclama que o sistema não atende as necessidades , já foi solicitado ao Estado treinamento para utilizá-lo, porém ainda não fomos atendidos	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
Ofício nº1264 (000013780868)	18 de junho de 2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Comunica Decisão. Representação. CADIN. Processo nº 201900047000336.	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Diretoria de Gestão Integrada	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
Dado ciência às unidades responsáveis	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
Não se aplica	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

NÚMERO DO ACÓRDÃO	DATA DO ACÓRDÃO
Memorando o nº 281/2020 (000017126558)	04 de dezembro de 2020
DESCRIÇÃO DA DECISÃO	
Determinando e informando a operação do Sistema de Informações dos Controles Internos	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Presidência	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
as informações solicitadas foram passadas para o tribunal	

ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS

Não se aplica

8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

QUADRO XX – RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NÚMERO DO RELATÓRIO	DATA DO RELATÓRIO
Inspeção 69/2020 (202011867001538)	21 outubro 2020
DESCRIÇÃO DOS ACHADOS /RECOMENDAÇÕES	
Em virtude do Decreto Estadual nº 9.491/2019, avaliar a viabilidade técnica e econômica de que os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual renovem ou prorroguem seus contratos oriundos da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2018, comunicando sua decisão a estes órgãos/entidades tempestivamente, em face dos apontamentos do Achado de Inspeção Nº 01;	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Diretoria de Gestão Integrada	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
Autarquia não possui contrato proveniente da ARP/2018	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
não se aplica	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

NÚMERO DO RELATÓRIO	DATA DO RELATÓRIO
Informação de controle 25 (202011867001397)	22 de dezembro de 2020
DESCRIÇÃO DOS ACHADOS /RECOMENDAÇÕES	
<p>1. Achado 1 – A Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo obteve a nota média de 2,07 alcançando o Grau de Maturidade em Gestão de Riscos "CONSCIENTE" (Nota: 1,60 a 2,59) - Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em "silos".</p> <p>2. Achado 2 – Não há elementos suficientes para responder se o gerenciamento dos riscos tem se mostrado efetivo de acordo com a resposta a risco definida.</p> <p>3. Achado 3 – O gerenciamento de riscos produziu resultados positivos relevantes, porém, sem economia gerada.</p>	
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	
Comitê Setorial Compliance Público	
PROVIDENCIA ADOTADA/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO	
Encaminhado para os proprietários dos riscos tomarem conhecimento	
ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS OBTIDOS/ESPERADOS	
Proprietários de riscos demonstram-se imaturos	

Fonte: Despacho nº 107/2021-PRES, constante dos autos 202000027001136

9. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

QUADRO XXI – TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO	FATOS A SEREM APURADOS
NÃO HÁ	
<p>Em proêmio, esclarecemos que no exercício de 2020 não houve instauração de procedimentos de Tomadas de Contas Especial a serem desenvolvidas por esta Comissão. Entretanto, houve o saneamento de todos os processos já instaurados em decorrência de alguns vícios constatados por este signatário, os quais também avaliados pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás-CGE que, em síntese, recomendou pelo arquivamento de todos os procedimentos abertos e sua recondução às medidas administrativas mormente a escassez de documentos na instrução dos processos, conforme analisado pelo Despacho nº 665/2020-GEIC - 000014021002 (Despacho 1 dos autos 202000027001136)</p>	

QUADRO XXII – RESULTADOS DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DO DANO	VALOR RESSARCIDO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS PELO DANO
NÃO HÁ				